Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 183

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 13

Na sessão de hoje, encerraram-se as discussões sobre projectos de pouca importancia.

Tambem foi encerrada a do projecto que manda erigir uma estatua ao marechal Floriano Peixoto.

Camara dos deputados

Rio, 13

O sr. Americo Werneck, representante do Estado do Rio, apresentou um projecto concedendo garantias de juros ás companhias que montarem minas metallurgicas, para a fundição de canhões e petrechos bellicos no Brasil.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho justificou e enviou á mesa um projecto autorizando o governo a, de acôrdo com os Estados da União, fazer uma estatistica industrial e agricola, de todo o paiz.

A camara approvou a redacção final do orçamento apresentado pelo ministerio da guerra.

Approvou-se o projecto de fixação das forças navaes, no qual se estabelece o prazo de 10 annos, para o serviço dos marinheiros voluntarios e 15, para as saidas dos aprendizes marinheiros, das respectivas escolas.

A commissão de petições resolveu consultar o governo, a respeito do pedido de licença, endereçado á camara pelo dr. Mac Dowell, lente da Faculdade dahi.

A referida commissão tomou esta resolução por achar inconvenientes para o ensino, as repetidas licenças que aquelle dr. tem requerido, quando, entretanto, é sabido que elle exerce a advogacia no Pará.

Pedido de exoneração

Rio, 13

E' corrente, que o vice-almirante Justino Proença, chefe da commissão fiscal dos navios que se estão construindo, na Europa, deseja pedir exoneração deste cargo por não ter sido attendido, pelo governo, o pedido, que lhe fez, de pessoal para auxilial-o.

Diz-se que no caso de se tornar effectivo este boato, o governo convidará o contra almirante Huet Bacellar, ora commandante da divisão branca, em missão nos Estados Unidos, para substituir o seu collega, mas sabe-se, que o contra almirante Bacellar não accederá ao convite porque depois de deixar a divisão que, presentemente, commanda, está no proposito de não aceitar outra commissão.

Obras do porto do Recife

Rio, 13

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, recebeu um telegramma dahi que lhe foi endereçado pelo contra almirante Alencastro Graça, interpretando o pedido feito pelo povo pernambucano, por occasião de uma conferencia, no Santa Isabel, para que dê inicio ás obras do porto do Recife.

Fallecimento

Rio, 13

Falleceu o dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Projecto

Rio, 13

Ao senado vae ser apresentado um projecto aposentando o sr. Lucio de Mendonça, que está cégo de um dos olhos.

Divisão branca

Rio, 13

Ao porto de Barbados chegou a divisão commandada pelo almirante Huet Bacellar.

Embarque de forças

Rio, 13

Partem amanhan, para o curato de Santa Cruz, as forças que vão ali fazer manobras.

Fallecimento

Rio, 13

Falleceu o chefe de sessão dos correios o sr. Eduardo José da Costa.

Commissões de fazenda

Rio, 13

O dr. David Campista, ministro da fazenda, destacará, brevemente, commissões de fazenda, para examinar a exportação dos Estados do norte e do sul.

Fallecimentos

Rio, 13

Falleceram, hoje, o major de infantaria Marcos Curius e o capitão-tenente Araujo Braga, victima do esmagamento das pernas por um electrico na rua do Cattete, como hontem noticiei.

Monopolio de café

Rio, 13

Nas rodas politicas, é corrente que o dr. Barata Ribeiro retirará o projecto que apresentou, autorizando o governo a negociar com quatro potencias européas para o monopolio do café brasileiro.

O tempo

Rio, 13

O estado atmospherico tem continuado pessimo.

Concordata

Rio, 13

O advogado do *Paiz* requereu ao juiz do commercio propondo uma concordata com os credores daquelle orgam.

Cambio

Rio, 13

O cambio fechou hoje a 15 9/32.

Suicidio

Bahia, 13

Suicidou-se o alferes alumno Ranulpho Lima.

EXTERIOR

Viagem de d. Carlos

Lisboa, 13

O rei d. Carlos chegará sexta-feira á cidade de Cintra.

Fallecimento

Lisboa, 13

Falleceu o conde de S. Martinho.

Camille Fróes

Lisboa, 13

Telegrammas procedentes de Pariz noticiam que, naquella cidade, falleceu o escriptor portuguez Camillo Fróes.

Successos em Marrocos

Tanger, 13

Por não ter cumprido a promessa feita aos chefes das forças franco-hespanholas de pôr cobro ás depredações dos rebeldes o governador de Casa Blanca foi preso e conduzido para bordo de um cruzador francez.

As esquadrilhas dos colligados ameaçam de continuar o bombardeio se não cessarem as hostilidades e ataques dos insurrectos.

Na cidade de Mazagan continuam os combates, sendo grave a sua situação.

O «Figaro» e o Brasil

Pariz, 13

O orgam pariziense *Figaro* tem, em artigos editoriaes, salientado a expansão que nos ultimos tempos se observa no commercio do Brasil.

Santos Dumont

Pariz, 13

O aeronauta brasileiro Santos Dumont annuncia que brevemente fará experiencias com um novo apparelho de sua invenção.

Essa machina, movida por meio de azas de madeira e aluminio, é um hydroplano, que trabalha com potentes motores de 12 cylindros e de força de 120 cavallos.

Incendio

Pariz, 13

Um violento incendio destruiu a refinaria *Desmoreto*, sendo os prejuizos calculados em um milhão de francos.

Congresso prehistorico

Pariz, 13

Inaugurou-se hoje, aqui, um congresso de prehistoria.

Congresso de paz

Haya, 13

No dia 25 do corrente deve-se encerrar o Congresso de paz.

Os delegados de varias potencias já estão regressando aos seus paizes.

Manifestações anti-clericaes

Roma, 13

Nas manifestações anti-clericaes havidas na cidade de Albano deram-se graves conflictos entre os manifestantes e a policia.

Da luta sairam muitos feridos entre os quaes o tenente Rossato, do batalhão de carabineiros.

Terremoto

Buenos-Aires, 13

Quasi todas as provincias limitrophes da cordilheira dos Andes muito sentiram com os ultimos terremotos.

No sudoeste de Tucuman, Monteros, Fomailla, Aguilares, Santa Lucia, Sarmiento, são consideraveis os destroços deixados pelo cataclysmo sismico.

Exposição

Buenos-Aires, 13

O presidente da Republica, o sr. Figuerôa Alcorta, acompanhado pelos seus ministros, visitou a galeria da exposição onde se acham os esboços do monumento de Colon.

Fallecimento

Buenos-Aires, 13

Falleceu o clinico desta capital, dr. André Lobet.

Fuga de assassino

Montevidéo, 13

Communicam de Rivera que fugiu para o Brasil o individuo Eugenio Ferreira, autor de quatro assassinatos.

Cruzador «Zenteno»

Valparaizo, 13

O cruzador *Zenteno* permanecerá na ilha de Malta durante 10 dias.

Terremoto

Santiago, 13

Nas cidades de Coricó e Roncagua continuam a ser sentidos violentos abalos de terra.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 horas da noite, espectaculo da companhia Vitale.

Reunião—Está marcada:

Escola litteraria Ribeiro da Silva, 11 horas, Lyceu de artes e officios.

Missas—Rezam-se:

d. Josepha Miranda de Albuquerque Mello, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete nacional *Pirangy*; portos do sul, paquete nacional *Campeiro*; portos do sul, paquete nacional *Olinda*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, rua do Bom Jesus n. 61, miudezas e quinquilharias.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Registo da padaria Japoneza — J. F. Jacobina;

Companhia ferro carril de Pernambuco — Aviso de que estão á disposição dos accionistas a lista de transferencias de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho transacto;

O caso da Santa Cruz — Justino Gomes de Almeida Junior;

Ordem carmelitana — Frei Cyrillo Font;

Edital — O sr. capitão do porto faz publico aos concorrentes ao fornecimento dos grupos ns. 1, 2, 3 e 6 (açougue, padaria, mantimentos e dietas), ás dependencias da marinha neste Estado e navios quando surtos no porto durante o anno de 1908, que fica designado o dia 19 do andante ao meio dia, na casa da ordem do extincto arsenal, para apresentarem as propostas e respectivas amostras;

Edital — Sorteio dos jurados que têm de servir na 5.ª sessão do jury do Recife, a realizar-se no dia 11 de setembro vindouro;

Clube internacional do Recife — Convite á assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 18 do corrente, ao meio dia, para leitura do relatorio social e eleição da nova directoria;

Edital n. 85 — O sr. inspector da alfandega avisa ao publico que, estando em abandono diversas mercadorias, por seus donos ou consignatarios, irão as mesmas em hasta publica para pagamento de direitos, se no prazo de 30 dias não forem submettidas a despachos.

×

O tempo

Bello dia de sol, o de hontem. O céo tinha uma côr azul esmaecida.

A noite foi fresca, estrellada.

O thermometro oscillou entre 21 e 26.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado por acto de 23 de julho ultimo, tendo em vista o disposto no art. 1.º § 4.º da lei n. 862, de 20 de junho do corrente anno, resolveu dividir a comarca da capital para o exercicio dos juizes de direito e municipaes nas seguintes circumscripções criminaes:

1.ª Recife e Santo Antonio; 2.ª S. José e Afogados; 3.ª Bôa-Vista e Graça; 4.ª Poço e Varzea.

×

Violinista Sabbatini

De passagem nesta cidade, onde pretende realizar alguns concertos, deu-nos hontem o prazer de nova visita o sr. conde de Sabbatini.

Informou-nos o festejado violinista que a sua festa artistica dedicou á mocidade academica, e se realizará no proximo domingo, nos salões do *Clube Internacional*.

Hontem, além da visita com que nos distinguiu, visitou ainda o sr. Sabbatini os srs. drs. chefe de policia, delegados do 1.º e 2.º districtos da capital, collegios Porto Carreiro e Ayres Gama.

Hoje visitará s. e. a Escola de engenharia.

— Damos abaixo a honrosa manifestação das senhoras alagoanas em favor do violinista brasileiro:

A's nossas queridas irmans pernambucanas. — Nós abaixo assignadas, em nome das senhoras alagoanas, affirmamos carinhosamente a nossa solidariedade ao eximio violinista patricio conde José Sabbatini, e pedimos ás nossas queridas irmans pernambucanas um fidalgo acolhimento a que faz jus o notavel maestro brasileiro, sublime reflector d'alma de Paganini, Corelli, Bethowen, Mozat, Tartini e Carlos Gomes; a elle, que por ser uma das maiores glorias e dos maiores padrões de nossa estremecida patria, bem merece de nós esta consagração ditada pelas sacrosantas emoções de nosso affecto. Além de tudo isto, queridas irmans desse glorioso torrão de Caneca e Nunes Machado, —essas grandes almas que encarnam o heroismo épico dos filhos da Veneza Americana—trata-se de um nosso irmão, a cujos meritos de artista incontestavel, a Italia prestou homenagem numa alcandoração potente de justiça.

Quanto a Dalmau, a quem dispensamos o nosso perdão, esperamos que procedereis da mesma maneira.—Athenogenes de Amorim Lima, Maria de Albuquerque Netto, Herminia Oiticica da Rocha Lins, Adelaide Oiticica da Rocha Lins, Primitiva de Oliveira, Aurelia de Oliveira, Hercilia Regina Pinheiro, Sigismunda Francisca Pinheiro, Cantianilla Silva, Dulce Amalia da Silva, Clotildes Alves Placido, Esmeraldina Dolores da Silva, Maria Augusta de Cerqueira, Maria Annunciada Jucá, Emilia Barbosa Jatubá, Isabel Zacharias Jatubá, Augusta Lucia Jatubá, Barbara Cordeiro Jucá, Maria Gabriela Jucá, Manuela Cavalcante de Albuquerque Silva, Julia de Arroxellas Lins, Maura de Arroxellas Lins, Maria Elvira Jambeiro Gomes, Rachel Miquelina do Rosario, Flora Jambeiro Gomes, Porcia Jambeiro, Julia Leovigilda Bastos, Marietta Bastos, Ubaldina Bastos, Braulia Bastos, Innocencia Bastos, Maria Bastos da Silva, Elvira Sores de Mello, Lydia Soares de Mello, Alodia Calheiros Leite, Francisca Leite de Medeiros, Adalgisa Calheiros Leite, Hosana Othilia Santos, Elysa America dos Santos, Euphrosina Santos, Francisca Carolina Santos, Maria Olga Valente, Maria de Lourdes Valente, Amelia Leopoldina Valente, Margarida da Rocha Cavalcante, Ignez Maria da Conceição, Maria Angelica Soares, Esmerinda Filgueira Galvão, Lucilia Leite de Medeiros, Amalia Leite de Medeiros, Maria das Dôres Leite de Medeiros, Austrilina Leite Sizinia e Silva, Anna Leite Alves, Maria da Silva Oliveira, Jacintha Cavalcante Ramalho, Antonietta Cavalcante Ramalho, Ermezinda Cavalcante Ramalho, Heronides Araujo Cardoso, Amalia Telles Passos, Elvira Telles Passos, Ismenia Passos, Julia Adelaide Telles, Francisca de Paula Telles, Maria Adelaide Telles, Olympia Esthephania Telles, Antonica Moura, Anna Mendonça de M., Augusta Dias de M., Margarida Amelia Dias de Moura, Amalia Mendonça Dias de Moura, Augusta Passos, Laura Passos, Arthemisia Passos, Laura Telles, Marietta Telles, Maria Marcellina Passos, Julietta Castello Branco Costa, Maria José de Farias Lôbo, Elisa Castello Branco Costa, Emilia Castello Branco, Isaura Brasil, Persia Fonseca, Guiomar Diégues, Edith Marinho, Amalia Porto, Ismenia Porto, Maria Therezina Passos, Ada Jucá, Maria de Lourdes Cravo, Maria Dolores de Albuquerque, Rosa Amelia de Albuquerque, Aurea de Albuquerque, Graziella de Abreu, Thereza Porciuncula, Ignacia Porciuncula, Maria Adelaide Lima, Anna Maria Porto, Rosa Machado, Maria do Carmo de Albuquerque, Tercilia de Albuquerque, Maria Porciuncula, Luiza Porciuncula, Maria Adelia de Albuquerque, Laura Maia de Albuquerque, Isaura Maia, Othilia Maia, Regina Casado, Graziella Abreu, Amelia Abreu, Maria Araujo, Aldea Jucá, Isaura Jucá, Laudicéa Jucá, Maria Itala Lucarina Jucá, Georgina Araujo, Antonietta Araujo, Sarah Jucá, Suzanna Jucá, Maria José Araujo, Maria Alvim, Julia Alvim, Maria Soares Valença, Quiteria Pontes de Oliveira, Maria José da Silveira, Esther Gama, Judith Gama, Maria Amelia Gama, Annette Gama, Ormina Gama, Marietta Gama.

×

ELLES...

Hontem, no sitio do *Céo*, districto policial de Beberibe, depois de meia noite, os gatunos procuraram arrombar a porta da casa onde reside o sr. Valeriano do Espirito-Santo.

Presentindo o sr. Valeriano a approximação dos malfeitores, procurou enfrental-os, recebendo nessa occasião um tiro de pistola, cujos projectis se alojaram na perna direita e em uma das mãos.

O ferido foi hontem mesmo, á ordem do subdelegado local, transportado para o hospital Pedro II, e contra os criminosos, que se evadiram, instaurou aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Hontem, audacioso gatuno, quando uma senhora saia da loja *Beatriz*, á rua Duque de Caxias, onde fôra effectuar compras, arrebatou lhe a pequena carteira de couro da Russia, saindo em vertiginosa disparada.

Perseguido incontinente pelo caixeiro da casa, o larapio resolveu deixar o objecto roubado que foi entregue á sua dona.

A referida carteira continha mais de 80$000 em cedulas de pequeno valor.

GOLPES DE VISTA

O sr. Silvio de Almeida, que escreve no *Estado de S. Paulo*, numa das suas ultimas — *Divagações* —, lamenta que o homem moderno tenha adoptado o uso inesthetico da tonsura. E faz o elogio da cabelleira, da cabelleira farta dos antigos «sacerdotes de Apollo». O homem pellado, o careca sobretudo, espanta o sr. Silvio de Almeida. A cabelleira, sim, é que é bella e cheia de bens inestimaveis. Empresta uma grandeza magestosa á cabeça, faz realçar os traços das physionomias, dignifica o homem.

«Bemditos sejam ainda os artistas, representantes da esthetica, que não adoptaram a tonsura da antiga servidão, e trazem na coma leonina, em torno da fronte aberta, a insignia real da força e o secular diadema espontaneo dos sacerdotes de Apollo.»

E' pois um enthusiasta da cabelleira. Imagino-o, leonino, de grandes desenvolvimentos pilosos.

Os americanos, são entretanto, adversarios radicaes do cabello. Não o admitem, ao menos na barba nem no bigode. A indole pratica do povo, reconheceu logo a sua inutilidade.

Hoje, entre nós, apenas um ou outro poeta retardatario atufa o craneo n'um montão enorme de cabello.

E' já commum fazer versos lyricos, apaixonados, sem a nota romantica da cabelleira. A calva, depois de Eça, é um privilegio conselheiral. A calva é um symbolo austero de respeitabilidade politica ou parlamentar.

Entretanto, Leconte de Lisle, o grande esculptor da estrophe tem, no retrato que conheço, uma cabeça esplendidamente deserta de cabellos, núa, cabeça de conselheiro portuguez, do partido conservador.

Os nossos melhores poetas fazem actualmente bellas poesias, sem o prestigio da cabelleira. Bilac, usa cabello á escovinha, Raymundo Correia e Alberto de Oliveira, tambem têm pouco cabello.

Apenas o sr. Emilio de Menezes, afoga a cara, numa immensidade pilosa, e raros poetas pretenciosos das provincias.

Os artistas, sobretudo musicos, consideram requisito complementar da arte, as cabelleiras ondeantes. A do sr. André Dalmau, é um escandalo. A cara do violinista, tão fina e chupada, com os cabellos pendurados, abanando, semelha um verdadeiro espanador, dos ordinarios, de capim. Cortal-o, como queriam, era matar o homem.

Sem a suggestão da juba, Dalmau não interpretaria Paganini.

O sr. Sabbatini grande violinista brasileiro, que realizará concertos nesta capital, possue tambem bonita cabelleira.

São assim, os artistas.

Não a dispensam.

E o sr. Silvio de Almeida, que tão calorosamente brada contra o exterminio dos cabellos, tem de ficar, com elles, isolado porque a morte da cabelleira é phenomeno fatal, mais certo que o socialismo.

A tonsura antigamente era obrigatoria aos escravos.

O homem moderno é neste sentido um escravo. Não tem direito a ter a cara cabelluda. Ainda hoje aos artistas relevam-se as jubas. A moda, porém, apadrinhando-se sob o nome de hygiene, decretará em pouco, como um Herodes terrivel, o fim das cabelleiras.

E essas muito raras que, a espaços apparecem, são como sobrevivencias teimosas do passado.

⁂

Coitado de Jeronymo Rangel Moreira! E' o ultimo grito da minha piedade. Fica quieto, rapaz. Eu serei bastante bondoso, para não continuar a revelar a immensa lista das tuas gatunagens. Fizeste bem em pôr termo a questão.

Descaradamente confessaste, como um *Anizio* qualquer, em presença da policia: «*E' verdade, devo uma continha; mas quem não tem dividas?!*»

Quem não tem dividas?!

Muita gente, Jeronymo, gente de vergonha que não se embriaga, no *maxixe*, não compra fiado, nem dá *facadas* nem tem a cara manchada de bofetadas.

Advirto-te, pois, miseravel infeliz que tão negramente inicias o passo na vida publica, advirto-te de que, ante a menor affronta que vomitares sobre mim, recomeçarei a exposição horripilante das tuas infamias, que infelizmente, entristecedoramente, não são poucas.

E' assim que se procede, com os sapos podres que se encontram fedendo no caminho.

Aureo.

PELA ALFANDEGA

O coronel inspector da alfandega deferiu hontem as petições dos commerciantes Manuel Gonçalves Agra & C.ª, Julio Azevedo, F. Carneiro & Guimarães, Agostinho G. Pereira, Lopes & Araujo, João G. Bezerra, Domingos de Sampaio Ferraz, José Ferreira, Moreira Lima & C., Heliodoro Gonçalves, Fonseca Irmãos & C., e Fonseca Irmãos & C.

Foram encaminhados para a 1.ª secção os requerimentos de Julius von Sohsten, Narciso Maia & C., Leuzinger Dietsker, R. S. Maia, Loureiro Barbosa & C., Francisco Torres Junior, Silva Filho & C., Nathan & C., Greffeth e Johson, Neesen & C., Adrianno de Azevedo, Wilson Sons & C. e do *Syndicato de Goyana*.

×

Pelo delegado de policia do 1.º districto de Barreiros, foi, no dia 25 do mez ultimo, capturado o individuo Antonio Bezerra de Lima, que tentára envenenar, com vidro ralado, uma sua irman de nome Josepha Bezerra Damasceno e o seu cunhado José Joaquim Damasceno.

Procedidas a respeito as diligencias, chegou a autoridade á evidencia de que o criminoso ministrava o veneno as victimas em occasião das refeições.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Em *Tanquinho*, municipio de Aguas-Bellas, os individuos Izidio Briano e Emilio Briano, aggrediram barbaramente a Pedro Rodrigues e João de tal, conhecido pela alcunha de *João Camaleão*, resultando da insolita aggressão a morte dos dois ultimos infelizes, que indefesos, se entregaram á furia dos seus sicarios.

A policia tomou conhecimento do facto e diligencia, com actividade, afim de conseguir a prisão dos perversos assassinos.

— No logar *Páo d'Arco*, municipio de Quipapá, occorreu no dia 10 de agosto ultimo uma lamentavel scena de sangue.

Diversos individuos, entre elles os de nome Manuel Francisco Bezerra, vulgo *Nirvado*, José Sebastião da Silva e Sebastião Gomes da Silva, travaram renhida luta da qual resultou sairem gravemente feridos José Sebastião e Manuel Bezerra.

Este ultimo recebera um golpe de faca vibrado por Sebastião Gomes, que apenas conta 11 annos de edade e já se acha tambem iniciado na vida de criminoso.

A policia procede, na forma da lei, contra os responsaveis que, perpetrado o crime conseguiram fugir.

— A' casa de detenção foram antehontem recolhidos 10 individuos, á ordem das differentes autoridades da capital e, á ordem do dr. chefe de policia, foram postos em liberdade Affonso Ferreira da Silva e Mamede Maia Pereira da Silva.

FANTOCHE

(*D'A Cidade.*)

O dr. José Mariano quer á viva força, seja como fôr, sair da compulsoria politica a que foi condemnado, em virtude da serie indefinida de seus desacertos.

Saudoso dos tempos em que tinha patuléas para applausos delirantes e arruaças sanguinolentas, da época em que nas ruas do Recife, á luz meridiana, a capoeiragem protegida assassinava friamente e ficava impune, o dr. José Mariano tenta agora a volta desses tempos, representando nos palcos dos theatros, uns monologos baratos e sediços, feitos pela catilinaria de todos os demagógos de convicções levianas.

Não se comprehende a attitude politica do dr. José Mariano, nos ultimos tempos.

Mesmo no passado, nos dias aureos de sua fortuna e de sua grandeza, os seus processos politicos não puderam nunca servir de modelo aos homens de coração e de patriotismo, porque muitas vezes o Recife tinha o aspecto de uma cidade conquistada e entregue ao saque de uma infantaria descalça, de navalhas, de punhaes e de garruchas!

Mas deixemos o passado e lancemos um olhar sobre os dias que correm.

Na ultima eleição federal o dr. José Mariano rompeu com os lucenistas.

Dissera antes, em um meeting memoravel, que não fazia politica com assassinos, denunciando na praça publica os planos infernaes do barão de Lucena e de sua gente, que sonhavam a posse do poder por meio do assassinato de illustres homens politicos de Pernambuco!

A declaração do dr. José Mariano, conhecida aliás pelo governo, produziu profunda sensação em todas as classes da sociedade pernambucana.

O tribuno em taes condições foi candidato a uma cadeira na camara dos deputados federaes, pelo 1.º districto deste Estado, sendo rudimente atacado pelo orgam dos lucenistas em nossa imprensa, que não lhe poupou insultos de toda ordem.

E' sabido o caso de umas estampilhas em que o nome do dr. José Mariano andou seriamente envolvido, fazendo-se lhe graves accusações, e apesar de suas justificativas o dr. Virginio Marques, seu competidor, em momentos de enthusiasmo, tinha frases assim: *o caso das estampilhas falsas foi a ultima pá de terra no cadaver de José Mariano.*

Entretanto o tribuno continuava a lutar pela sua eleição, realizando conferencias politicas nas localidades do 1.º districto, conferencias em que atacava a politica do barão de Lucena, temperando os seus ataques com uma bôa dóse de ridiculo, o ridiculo mesmo de que carece esse grupinho sem idéas e sem principios.

O tribuno ia mais longe. Chegava mesmo a elogiar a acção politica do dr. Rosa e Silva, a honestidade comprovada da politica dominante em Pernambuco e teve palavras de ataque para o sr. Pinheiro Machado.

O dr. José Mariano não era sincero: estava *cavando* a sua eleição e sonhava com um auxilio do partido republicano!

Agora vem do Rio o velho tribuno de mãos dadas com o dr. Virginio Marques, afim de pleitearem os dois as eleições municipaes de 10 de julho.

E o resultado dessas eleições foi a condemnação solennissima dessa politica pessoal, aventureira e pequenina, que é feita pelos grupinhos opposicionistas de Pernambuco.

Não satisfeito com a manifestação das urnas, o dr. José Mariano continúa a representar monologos em prosa.

Sua ultima conferencia, no sabbado ultimo, no Theatro Santa Isabel, foi comica, ridicula e incoherente, revelando bem o desequilibrio mental do comediante!

Annunciando aos que o ouviam que o futuro governador do Estado será o dr. Herculano Bandeira, o tribuno, para fazer espirito, falou no modo de vestir do eminente homem publico e disse mais que, no governo, s. exc. será um fantoche, movendo-se por cordeis...

O senador Herculano Bandeira não precisa dos elogios e nem das criticas do dr. José Mariano, neste periodo de aguda desorientação do famoso agitador, o homem das estampilhas falsas e dos desfalques das thesourarias.

Como homem de sociedade o dr. Herculano Bandeira é um *gentleman* perfeito, cercado da estima e da consideração de todos que o conhecem.

Homem publico, s. exc. não tem desvios.

Patriota por indole, sem exhibições, s. exc. sente-se bem no seio do partido, de que é um dos luminares, porque o escôpo magno desse partido, o seu idéal e as suas aspirações têm por fim a grandeza desta terra gloriosa, a concordia da familia pernambucana, o respeito a todos os direitos e a garantia de todos os cidadãos.

Se ser fantoche é manter a orientação elevada desse partido, como fizeram os conselheiros Corrêa de Araujo e Gonçalves Ferreira, e como está fazendo o benemerito sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, então o dr. Herculano Bandeira será tambem um imitador dos eminentes cidadãos acima nomeados, propugnando pelo progresso do Estado, pela regularização de suas finanças, pela manutenção da ordem, tendo pulso firme para castigar os agitadores de toda casta, quando perturbarem eleições ou quando incendiarem conventos...

Fantoche, bem sabe o dr. José Mariano que só póde ser a figura de velho demagógo em declinio, asylado na abastança de um cartorio rendoso e que vem á sua terra servir aos caprichos e aos odios do sr. barão de Lucena, o seu maior inimigo, procurando em vão resuscitar situações felizmente mortas para sempre, na historia politica de nossa terra.

Dos elevados sentimentos de tolerancia do senador Herculano Bandeira o dr. José Mariano tem provas cabaes.

Quando o tribuno veiu a esta cidade em propaganda de sua candidatura, os amigos do dr. Virginio Marques negaram-se a auxilial-o de qualquer forma, recebendo-o até muito hostilmente. E chegou-se até a falar em manifestações de desagrado.

O senador Herculano Bandeira mandou que á disposição do dr. José Mariano fosse posto o Paço Municipal ou outro melhor edificio, e á conferencia realizada no edificio do theatro pelo tribuno quasi que só compareceram os amigos do eminente pernambucano, tão depreciado pelo fantoche do lucenismo.

O senador Herculano Bandeira, bem o sabe o dr. José Mariano, é um homem digno, e sua acção politica move se em torno da honestidade e do patriotismo.

Basta para sua gloria.

Mesmo porque os homens publicos que são puros não invejam a celebrada, gloriola de tribunos salpicados de sangue manchados pelo patrocinio dado a defraudadores da fazenda nacional e habituados á mashorca e ao terror, em tempos que não vão muito longe e que felizmente para a terra pernambucana não voltarão jamais.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Enviaram-nos hontem da *Agencia jornalistica* os ultimos numeros do *Fon-fon* e *Tico-tico*, revistas que se publicam no Rio de Janeiro.

Confessamo-nos agradecidos.

×

O delegado de policia de Bom Jardim communicou hontem, por officio, ao dr. chefe de policia que no dia 8 do corrente capturara e recolhêra á cadeia daquella cidade o individuo Manuel Firmino de Araujo Lins, pronunciado em crime de furto de cavallos.

O criminoso já se acha á disposição do dr. juiz de direito da comarca.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, os srs. dr. Julio Ramos, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Faria Neves, coronel Silva Fragoso, dr. Annibal Freire, coronel Souza Leão, drs. Oswaldo Machado, João Elysio, Genaro Guimarães, Archimedes de Oliveira, academico Antero Cavalcante, dr. Joaquim Bandeira, desembargador Góes Cavalcante, coronel Santos Dias, dr. Correia de Britto, desembargador Altino de Araujo e dr. Acauã Ribeiro.

⁂ Reassumiu no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do municipio de Ipojuca, o sr. Anacleto Ramos.

⁂ Officiou hontem á repartição central da policia, noticiando ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do Taquary, o sr. Valeriano do Amaral Canuto.

⁂ Está nomeado para exercer as funcções de delegado de ensino no municipio de Altinho, o dr. José Vieira Rabello.

⁂ Grassa a epidemia da variola na florescente cidade de Limoeiro.

O prefeito do municipio officiou ao dr. secretario geral, pedindo a urgente remessa de lympha vaccinica, afim de evitar que mais se propague a terrivel molestia.

⁂ Acha-se exercendo o cargo de delegado de ensino de São Lourenço da Matta, o dr. José Julião.

⁂ Sendo insufficiente o numero de praças existente na cidade de Buique, o promotor publico dali e o respectivo juiz de direito, solicitaram do sr. governador mandar mais algumas no sentido de melhor ser mantida a ordem naquella paragem sertaneja.

⁂ Na qualidade de 2.º supplente, acha-se no exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, o sr. Joaquim Paes de Aragão.

S. s. communicou o facto ás principaes autoridades do Estado.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Resultado da apuração geral da eleição de prefeito, sub-prefeito e conselheiros municipaes de Caruarú:

No dia 8 do corrente ás 11 horas do dia realizou-se no Paço Municipal a apuração dos votos para prefeito sub-prefeito e conselheiros municipaes, cujos trabalhos foram presididos pelo dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito da comarca sendo proclamados prefeito, coronel Manuel Rodrigues Porto; sub-prefeito capitão João Pinheiro de Souza; conselheiros major Antonio Victor da Silva Albuquerque, major Manuel Emygdio da Silva Limeira, capitão Antonio Francisco e Silva, José da Silva Florencio, tenente Francisco Nunes de Oliveira Porto, capitão João Martins de Vasconcellos, capitão Manuel Maria dos Santos Bezerra, capitão José Francisco da Silva Porto e tenente Miguel de Freitas Torres.

Supplentes alferes Luiz José dos Santos, Jorge de Araujo Cavalcante, tenentes Octaviano Cesar de Mello, Claudino Alves da Silva, capitães Augusto Nunes de Oliveira, João Tiburcio da Silva Limeira, tenente Francisco de Sant'Anna Guerra, alferes Joaquim Quirino Bezerra da Silva e Rodopiano Florencio de Souza e Silva.

Os trabalhos da junta correram sem incidente algum.

Todos os membros do concelho e os 5 primeiros supplentes pertencem ao partido republicano bem como o prefeito e respectivo sub-prefeito.

—Na publicação feita hontem sobre a eleição municipal de Olinda, deram-se as seguintes erratas:

—*Sub prefeito* coronel Custodio Pessôa, 552 votos e não 55.

Concelheiro Cunha Paranhos 270 votos e não 279.

×

AINDA O CRIME

DA RUA DA AURORA

Continuam desmentidas todas as affirmativas publicadas pel'*A Provincia*.

Procura esta folha, no auge do desespero e da vergonha a que a arrastamos, lançar contra o dr. chefe de policia qualificativos de que sómente é merecedor o seu *activo* reporter e *ex-secreta* da policia, sr. Ernesto de Paula Santos.

Hontem pretendeu ella contestar que o *ex-secreta* tivera, talvez como uma recompensa á *gorgeta* esperada, a idéa de publicar em suas paginas o retrato do dr. Santos Moreira, rodeado das mais honrosas referencias.

Temos plena certeza de que o dr. chefe de policia rejeitaria por certo aquelles elogios e procuraria com esforço evitar tamanho *desastre*.

Procurando uma evasiva, fugindo da verdade, diz a contemporanea que ha poucos dias o seu representante, o *ex secreta* Ernesto, pedira effectivamente o retrato do dr. Santos Moreira ao photographo Luiz Santiago.

Mas accrescenta ella que não fôra com a intenção de collocal-o que o *ex-secreta* assim procedera.

Solicitando a photographia, diz aquella folha, tinha o seu reporter em vista cedel-a a um seu amigo, que pretendia publicar um livro narrando a tragedia da rua da Aurora.

Incontestavelmente neste terreno, confessamos, *A Provincia* é invencivel.

Agora ouça, ella, como se passou a scena do retrato e daqui appellamos logo para o testemunho do photographo sr. Luiz Santiago.

Antes do Anizio ser interrogado, o sr. Ernesto Santos foi ao atelier do sr. Santiago e lhe pediu uma photographia daquella autoridade para mandar preparar um *cliché* afim de publicar n'*A Provincia*, encimando uns elogios, no dia em que fossem pelo dr. Santos Moreira descobertos os verdadeiros autores do crime da rua da Aurora.

No sabbado ultimo, porém, depois de publicado por nós esta occorrencia, o *ex secreta* da policia voltou, novamente, á casa do sr. Santiago e pediu-lhe um retrato do dr. Santos Moreira, para ceder a um amigo.

Conhecendo o photographo que o *ex-secreta* não estava de bôa fé, recusou acceder ao seu pedido, declarando que não era aquella a primeira vez que elle, *ex-secreta*, o sr. Ernesto Santos, lhe pedira a photographia do dr. chefe de policia, sendo que a primeira fôra, como affirmámos, para estampal-a nas columnas d'*A Provincia*.

O sr. Ernesto Santos negou, acovardado, que não fôra por insinuação sua que o dr. chefe de policia recolhêra á casa de detenção o negro Honorato Joaquim de Assumpção, conhecido pela alcunha de *Bôa Vista*.

E, no entanto, o *ex-secreta* deve estar bem lembrado das accusações que fizera áquelle negro.

Pediu que fosse elle encerrado na casa de detenção, porque só assim o crime seria descoberto, porquanto elle *Bôa Vista* era um dos principaes responsaveis.

Hoje, no entanto, de tudo isso se esquece!

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

50, para a *Liga contra a tuberculose*, enviados pelos pequenos Aluizio e Conceição, em regosijo pelo anniversario de sua irman Maria Djanira Diniz.

VARIAS

Visitou-nos ante hontem a sra. Giselda Morosini, applaudida prima-dona da companhia Vitale, que ora se exhibe com muito agrado para o publico, no Santa Isabel.

A distincta actriz veiu agradecer-nos as palavras com que temos feito justiça aos seus merecimentos.

— Hontem, tambem visitou-nos o actor Constantino Bordiga, primeiro tenor da companhia Vitale, que estreará no *Vendedor de Passaros*, deliciosa opereta que será representada por estes dias.

×

Por determinação do sr. dr. director geral dos correios foram incluidas na tabella para o biennio de 1908 a 1909 como de quarta classe as agencias de correios de Horisonte, Pirangy e Parôes fixadas as gratificações de 360$ annuaes para os respectivos serventuarios.

×

Pedem-nos que chamemos a attenção do dr. Constancio Pontual para o facto de a repartição de hygiene annunciar a promptidão da pharmacia *Passos*, o que, entretanto, se não verifica.

×

O ministro da industria remetteu á directoria geral dos correios, afim de ser devidamente informado, o projecto n. 217, da camara dos deputados, autorizando a rever o regulamento postal.

×

O sr. coronel Silva Fragoso, deputado estadual, acaba de receber uma honrosa carta do sr. dr. Paulino de Souza Junior, deputado federal pelo Estado do Rio, convidando-o a aceitar o cargo de correspondente nesta capital do jornal *O Brasil* que deve apparecer brevemente no Rio de Janeiro.

O Brasil apresentar-se-á com os melhores elementos de exito e não poderia ter mais completo correspondente do que o sr. coronel Silva Fragoso, que já exerceu durante muito tempo com elevado criterio identicas funcções no *Paiz*.

×

Acha-se desde hontem nesta cidade, vindo do Estado da Parahyba, o sr. major José Rodrigues Moreira, negociante no departamento do alto Purús.

×

Nove bois foram hontem abatidos no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Do nosso porto largará hoje o vapor nacional *Pirangy* com destino a Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

×

O dr. José Carlos de Sá Filho, tendo completado o quatriennio de promotor publico e juiz municipal, como provou com certidão, pediu por officio ao sr. governador consideral-o habilitado ao cargo de juiz de direito, ordenando logo a sua inscripção na respectiva lista.

×

Serão hoje arrematados, em hasta publica, seis suinos apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da Bôa Vista.

×

O vapor nacional *Campeiro* zarpará hoje deste porto para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

×

O dr. Sigismundo Gonçalves, satisfazendo o pedido do sr. ministro do interior, remetteu hontem a s. exc. um exemplar impresso do catalogo geral da Bibliotheca publica, organizado em 1896 pelos drs. Clovis Bevilaqua e Lourenço Cavalcante.

×

Hoje, em nosso escriptorio, serão expostas duas vistas photographicas da entrada do 40.º batalhão de infantaria no pittoresco povoado de Floresta dos Leões, onde se acha acampado.

Essas vistas nos foram enviadas pelo nosso reporter, ali em serviço do *Diario*.

O trabalho é nitido e muito recommenda a quem o executou.

×

Hontem, recebeu malas do correio o vapor nacional *Guarany* para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

×

Será exposto á visita publica no proximo dia 16 do corrente o quartel do 2.º corpo de policia, que acaba de passar por grandes reformas, graças aos esforços do coronel Peregrino de Farias, seu actual commandante.

Naquella data tambem completa um anno que o estimado official dirige o citado batalhão e por este motivo haverá retreta em frente á séde do aquartelamento.

×

O illustre engenheiro sr. Emile Barrés, representante das importantes casas *Hell* e *Creusot*, pretendentes á concessão do melhoramento de nosso porto e que acompanhou desde o inicio os ultimos estudos mandados proceder pelo governo federal, segue amanhan para o Rio de Janeiro, acompanhado de sua exma. esposa, a bordo do vapor francez *Atlantique*.

×

Ao sr. governador dirigiu-se hontem, por officio, o dr. juiz municipal da 3.ª vara, pedindo a s. exc. para providenciar urgentemente, afim de ser aberto o edificio do senado, onde tenciona fazer a proxima sessão do tribunal correccional.

Os trabalhos, segundo soubemos, devem ter começo no dia 16 do corrente.

×

Tendo hontem, á tardinha, aportado ao Recife o paquete nacional *Olinda*, procedente de Manáos e escala, hoje, ás 5 horas da tarde continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos jubilados e pensionistas do Estado.

×

Regressa hoje para Curityba, Paraná, onde exerce com elevação o cargo de promotor publico, o sr. dr. Lindolpho Pessôa da Cruz Marques.

Desejamos-lhe bôa viagem e todas as prosperidades.

×

Procedente de Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Maceió entrou hontem, ás 7 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o vapor nacional *Araguary*, que na proxima quinta-feira partirá para o Ceará e Pará.

Vida literaria

Realizando no dia 11 do corrente a eleição de sua 30.ª directoria para o anno social de 907 a 908, o antigo *Gabinete de leitura I. B. Gamelleirense* deu o seguinte resultado:

Presidente e vice-presidente: padre Severino Vieira de Mello e Lourenço do O' Pereira; *1.º e 2.º secretarios*, Cinelético dos Santos e José Vasconcellos Pinto; *thesoureiro*, Manuel Freire Barbosa; *procurador*, Thomaz Falcão; *orador*, o socio benemerito dr. Ribeiro da Silva (reeleito); *vice orador*, Francisco Lins, (reeleito).

Commissão de contas: Perpedigno José Pereira e Antonio Gomes da Costa.

A posse desta diretoria realizar-se-á no dia 18 do corrente.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Francelino Pedro da Silva e d. Enedina Paes Barbosa, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Antonio Lisbôa da Silva e d. Anna Rosa Pereira do Monte, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Severino José de Andrade e d. Elvira José Bozante, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino Correia de Lyra e d. Amalia dos Anjos Garnier, solteiros, residentes no districto da Graça.

Claudio Dubeux Brotherhood e d. Celina Marinho de Almeida, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—As cotações annunciadas pelo telegramma hontem recebido de Liverpool foram as seguintes: 7.56, procedencia Pernambuco, 7.30, procedencia *americana*.

Houve, portanto, baixa de 13 pontos; mas diz o despacho ser para alta a tendencia do mercado ali.

No Recife a situação do mercado continuou a mesma, sendo firme a disposição dos vendedores em não entregarem o genero por menos de 13$500. A este preço, nos informaram, houve venda de alguns pequenos lotes.

E' fóra de duvida que as oscillações por que ultimamente tem passado a cotação do algodão na Europa, em nada devem preoccupar os possuidores do genero neste Estado, genero que ha de necessariamente obter bôas remunerações em vista da exiguidade que nelle existe para o consumo nacional até a entrada da nova safra.

Assucar. — Nada temos que dizer deste genero, em vista de conservar se paralyzado em vendas, por não convirem aos compradores os preços actuaes, como já dissemos.

Feijão. — As vendas hontem realizadas foram de pequenos lotes, não sómente por não haver grande deposito em nosso mercado, como já tivemos occasião de dizer por mais de uma vez, como tambem porque os compradores estão supprindo-se em pequenos lotes, por não existir nos depositos outra qualidade a não ser *barrado*, que continúa a valer 22$000 em sacca de 60 kilos.

Farinha de mandioca.—As vendas continuam a ser escassas, em vista dos possuidores não apparecerem no mercado de vendas, o que demonstra estarem elles na espectativa de melhores cotações para o genero.

A actual é de 8$000 em sacca de 48 kilos.

Milho.—Vindo do interior de nosso Estado, acha-se nesta cidade um atravessador comprando e armazenando o genero, por ser de opinião que muito breve este artigo obterá o preço de 200 réis o kilo.

As vendas de hontem foram de pequena monta, que regularam ao preço de 160 réis o kilo.

×× Da pharmacia *Americana*, de propriedade do sr. Hermogenes de Moraes, recebemos hontem duas bolsas de borracha, reclames dos medicamentos ali encontrados.

Agradecemos.

×× O vapor nacional *Araguary* trouxe consignados para diversas casas de nossa praça 11.038 volumes de varios generos.

×× O sr. José Bastos de Figueiredo, estabelecido á rua do Bom Jesus n. 53, com mercearia, pediu á Junta o registo da marca denominada *Vinho Bôa Vista*, para distinguir uma qualidade de vinho que importa para seu estabelecimento e commercio.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar.—Sómente no ramal de S. Francisco constou entrada de 552 saccos.

Algodão—São Francisco 274 fardos, Central 230, Limoeiro 266. Total 770 fardos.

Milho.—São Francisco 6 saccos, Central 166, Limoeiro não constou entrada. Total 172 saccos.

Feijão.—No ramal de S. Francisco constou entrada de 17 saccos.

Farinha de mandioca. — São Francisco 109 saccos, Central 663 Limoeiro não constou entrada. Total 772 saccos.

Café do Estado.—De uma sacca foi a entrada no ramal de S. Francisco.

Caroços de algodão — São Francisco 200 saccos, Central não constou entrada, Limoeiro 150 saccos. Total 350 saccos.

PARA AS CRIANÇAS

Nathalia

Rio de Janeiro. D. Paula, a mãe de Nathalia, acabando de ler o *Jornal do Commercio*, entrega-o á filhinha.

Entram os primeiros raios do sol pelas persianas verdes da sala. D. Paula senta-se ao piano.

Nathalia, na vespera, fôra chamada pela professora e, ao lado das collegas, ouvira a contar uma triste historia. Triste e verdadeira:

«E' uma pagina da minha vida, dissera a professora. Uma vez incendiou-se em Boa-Viagem, Pernambuco, um humilde casebre, onde residiam duas criaturas: uma criança de 5 annos e seu pae, um pobre pescador.

Para salvar a filha que dormia serenamente, elle teve de atravessar as chammas e conduzir a criança para a rua.

Mas as queimaduras recebidas foram muito violentas, e o pescador veiu a fallecer no mesmo dia do sinistro.

Uma ceguinha, que morava perto, teve dó da orphan e recolheu-a.

As meninas sabem de quem se trata? —de mim. Era eu a orphan.

Vejam aqui o retrato da cega, de minha santa mãe. E mostrou uma rica photographia dentro de um album de velludo azul.

— Uma senhora formosa! disse uma das alumnas; e não está cega, adeantou.

— Sim. Tive a felicidade de vel-a curada da vista, alguns annos antes de pertencer ao céo. Conseguiu esse idéal um bemfazejo oculista, de grande nomeada; e a boa mulher teve o prazer de ver-me, como o coração já o fazia ha annos...

Em memoria da minha salvadora, peço-lhes, não deixem nunca de amparar a infancia desvalida.»

⁂

O dr. Alfredo, pae de Nathalia, escrevia em seu gabinete, desde as 7 horas.

Acabara de traçar as seguintes linhas: «Pódes crer, meu caro Arthur, que eu seria muito feliz se minha filhinha demonstrasse possuir um bom coração.»

— Bom dia, papae, disse Nathalia entrando, com o *Jornal do Commercio* preso entre os dedos.

— Bom dia, Nathalia.

— Venho pedir-lhe um favor...

— Dize. Teus pedidos são ordens.

— Pois bem. Papae leu isto: MENINA DESAMPARADA? E apontou calmamente para o jornal.

— Sim. Li.

— Mande buscal-a. Será mais uma irmanzinha para mim. Permitte? Todos havemos de protegel-a.

O dr. Arthur estremeceu, fitou a filha e, commovido, attraiu-a aos braços carinhosos.

O piano, na sala, domado pelas mãos flexiveis de d. Paula, soluçava um trecho do *Guarany*.

Sylvio de Val.

Vida social

Uma commissão da *Affonso Olindense*, composta dos srs. Collatino Brandão, Antonio de Barros e Luiz Saldanha, veiu convidar-nos para assistirmos hoje, á noite, á festa commemorativa do 1.º anniversario da fundação daquella sociedade.

Será orador official o sr. Fraga Rocha.

MUTILADO

O 40.º BATALHÃO

AINDA O SEU ACAMPAMENTO—A CONSTRUCÇÃO DE GALPÕES.—EXERCICIOS AOS RECRUTAS.—A RETRETA DE HONTEM.—VOLUNTARIOS QUE APPARECEM.—PHOTOGRAPHIAS DO ACAMPAMENTO.

Pouco a pouco o acampamento do 40.º batalhão, aqui em Floresta dos Leões, vae tomando uma forma digna de admiração de todos, o que se deve ao zelo e esforços do seu commandante coronel Alberto Gavião.

Hontem, eram centenas de barracas, dispostas em linha, na graduação militar; hoje são outras construcções que se notam, todas bem feitas, bem alinhadas e organizadas.

Temos prompto, ao abrigo de qualquer temperatura um bem feito galpão destinado ao rancho dos officiaes, o qual ficou situado no flanco direito do batalhão, o mesmo acontecendo com a cosinha que, situada na rectaguarda, em localidade foi a melhor possivel, num ponto magnifico.

O trabalho até hoje não tem cessado, estando todo elle entregue á direcção do tenente Antonio Joaquim Ferreira, ajudante do batalhão, que se mostra incançavel.

O capitão Fontoura, que actualmente fiscaliza o batalhão, por sua vez muito ha se esforçado esperando esses officiaes ultimar os trabalhos de acampamento por estes dias.

— Pela manhan de hoje assistimos a alguns exercicios ligeiros no acampamento.

Tratou-se de fornecer instrucções aos voluntarios aqui alistados.

De ordem do respectivo instructor do batalhão, tenente Suetonio Camucé, encarregou-se desse serviço o cabo Casemiro, que com paciencia ensaiava os rudimentos do militarismo.

O espectaculo que feria as nossas vistas era novo por ser a vez primeira que assistiamos esses exercicios, e com satisfação, vimos o modo correcto por que se apprende no 40.º, onde a paciencia e o gosto presidem os ensinamentos dos seus instructores.

Os recrutas, acanhados, recebiam as ordens do instructor, sendo engraçado vel-os encabulados com a ordem de *marcha passo* e *de marcha*, exercicios esses feitos desarmados, por serem os primeiros que recebem os novos soldados.

— Aproveitando a bella tarde de hontem o coronel Gavião providenciou para que o acampamento passasse algumas horas festivas.

Mandou que a musica tocasse em retreta, o que aconteceu até pouco depois de 7 horas da noite.

Grande numero de pessôas das mais conceituadas de Floresta dos Leões estiveram no acampamento, fazendo o commandante lhes servir café.

Os populares, enthusiasmados, acclamaram os musicos.

— O capitão Antonio Rodrigues, amador photographo, sempre solicito, esteve no acampamento apanhando varias photographias.

Além doutra, compreendendo o acampamento em geral, o incançavel negociante photographou a officialidade e os inferiores do 40.

— O batalhão continúa sem alteração alguma no seu effectivo, gosando todos a melhor saúde.

Nota-se apenas uma ligeira transformação com a entrada de mais 4 voluntarios que até hoje, desde o dia da chegada, andam em numero de 11.

O 1.º tenente Theodomiro de Campos, que se encontrava adoentado, já se acha bom.

— A manhan de hoje foi sempre melhor do que a anterior, não sendo o frio tão intenso.

A temperatura marcou 20º.

— O professor Joaquim Gonzaga, que com proficiencia dirige a banda do batalhão, vae organizar uma retreta, de peças escolhidas e dedicada especialmente aos leo-florestanos.

Essa diversão musical, de ordem do commandante, realizar-se-á no domingo, á tarde.

×

Alma religiosa

Em suffragio da alma da inditosa d. Josepha Miranda de Albuquerque Mello, esposa do sr. dr. Francisco de Albuquerque Mello e cunhada do nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, serão celebradas hoje, 7.º dia de seu fallecimento, missas, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio.

✠ Remette-nos o revd. provincial do convento do Carmo:

«Com o especial e accostumado brilhantismo com que sempre são celebradas nesta egreja as solemnidades proprias da S. S. Virgem, realizar-se-á amanhan a festividade da gloriosa Assumpção de Nossa Senhora ao reino celeste, a qual constará de missa solenne ás 7 horas da manhan, sendo executada pela primeira vez a missa do eximio compositor Joseph Consonne.

Pelas 6 1/2 da tarde, haverá sermão por um dos religiosos carmelitanos, ladainha e outros canticos sacros, terminando-se com a bençam do S. S. Sacramento.

Hoje, desde ás 5 horas da tarde no centro da egreja, estará exposta á adoração dos fieis a veneranda imagem de Nossa Senhora da Bôa-Morte, havendo ás 6 1/2, salve e ladainha cantadas.

Preces triduanas—De acôrdo com as sabias e salutares disposições do soberano pontifice, Pio X, gloriosamente reinante, e obedecendo ás ordens dadas pelo nosso amantissimo e venerando antistite olindense, em sua carta pastoral de 13 de junho do corrente anno, nos dias 16, 17 e 18 ás 6 1/2 horas da tarde, effectuar-se-á um solenne triduo de preces em honra e gloria do Santissimo e Augustissimo Sacramento da Eucharistia, o qual está enriquecido de abundantes indulgencias e fructos espirituaes.

Em cada um destes dias haverá sermão relativo á ineffavel excellencia do S. S. Sacramento do Altar e sobre as disposições da alma para bem recebel-o.

Terminado este, de conformidade com o ritual marcado na dita pastoral, haverá solenne exposição de Jesus sacramentado e ante sua augusta e divina magestade, recitar-se-á a especial oração expressamente formulada pelo summo pontifice, terminando-se com a bençam do Santissimo Sacramento. No ultimo dia, domingo, pelas 7 horas da manhan entrará a missa conventual com pratica e communhão geral. Pela tarde ás horas do costume serão encerradas essas *Preces triduaes* com solenne *Te-Deum laudamos*.

Para estimular mais os fieis á assistencia dessas preces, recommendadas pelo vigario de Jesus Christo, e para que concorram com mais frequencia ao banquete divino, o Santissimo Padre concede as seguintes graças e indulgencias: 1.º sete annos e sete quarentenas em cada dia das preces; 2.º uma indulgencia plenaria no dia que cada um escolher dentro do triduo, comparecendo devotamente preparado pela confissão sacramental e recebendo a sagrada communhão, orando piedosamente segundo a intenção de sua santidade; 3.º uma indulgencia plenaria a todos que confessados tomarem parte na communhão geral e orarem como acima se indicou.

✠ Pela *Devoção do S. S. Rosario* rezar-se-á missa, na hora do costume, no Rosario de S. Antonio.

✠ Na egreja do recolhimento da Gloria, estão sendo celebradas as novenas, que precedem á festa da excelsa padroeira do mesmo recolhimento, a realizar-se no dia 15 do corrente.

Constará de missa solenne, pelas 11 horas da manhan, e *Te-deum* ás 6 1/2 horas da tarde.

Pela manhan pregará o revd. padre Jonas Taurino e á tarde o revd. padre Ananias, vigario da Bôa-Vista.

A orchestra está confiada ao professor Manuel Americo.

×

Victimado por uma queimadura no peito esquerdo, falleceu ante-hontem no *Corrego d'areia*, freguesia do Poço da Panella, o menor Manuel, filho de Manuel Correia.

O pequeno brincava junto ao fogo, quando uma das vasilhas, cheias dagua que se achava a ferver, virou queimando toda a caixa toraxica da infeliz creança.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, reconhecendo pelas diligencias procedidas, que elle fôra casual.

O CONCURSO DA 8.ª SECÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO.

Conforme a promessa feita pelo *Diario* na sua ultima edição, publicamos hoje a prova escripta do sr. dr. Aprigio da Miranda Castro, no concurso ultimamente realizado na Faculdade de Direito para preenchimento da vaga de lente substituto da 8.ª secção.

Fazendo esta publicação, devemos declarar que, não só esta prova como a do dr. Genaro Guimarães, nos foram fornecidas pelo talentoso professor dr. Millet, um dos membros da commissão arguidora, que as recebeu da secretaria da Faculdade.

Ponto 17. Acção penal. Acção publica e privada. Meios de iniciar o processo—Da necessidade de reprimir os actos perturbadores da ordem social, ou melhor, da necessidade de não deixar a cada individuo a punição ou a reparação das offensas feitas ao seu direito, nasceu o processo com a sua condição correlata da existencia de pessôas, que mediante as normas do mesmo processo e instituidas pelo poder publico, se pondo no logar do offendido, restabeleça a lesão por elle soffrida applicando a pena decretada previamente. Esta é, em synthese, a explicação dada pela unanimidade dos escriptores para justificarem a substituição da vindicta privada pela punição infligida pelos orgams da sociedade e com ella estamos inteiramente de accordo, cumprindo-nos apenas accrescentar que, em dados casos, é imprescindivel contar ainda com a ignorancia do commum dos homens quanto ao que é o *direito*—certamente materia essa que por não estar ao alcance de todos quantos compõem a sociedade, merece ter os seus sacerdotes escolhidos dentre aquelles que por um certo tirocinio hajam attingido essa culminancia. De prompto se vê, portanto, que se tratando de dar um succedaneo á vindicta privada, em si mesmo desordenada e caprichosa, o poder publico havia de cogitar, nem podia deixar de fazel-o, de abandonar a rota do que viera elle substituir; e d'ahi a acção penal, que se póde definir *o acto pelo qual se põe em movimento as autoridades incumbidas de, mediante as formalidades previamente reguladas por lei, syndicar dos crimes e de quem seja o seu agente para absolvel-o ou punil-o*. Mas, bem se comprehende que nem todos os actos affectam de modo egual á ordem social: uns ha que a ferem em sua substancia, abalam os seus proprios fundamentos, tornam por assim dizer todos os membros da communhão como que solidarios na offensa e, portanto, egualmente interessados na punição ou reparação dessa offensa; outros actos, porém, sem que aliás, deixem de trazer repercussão nas camadas do grupo ethnico, que se chama sociedade humana, comtudo por avultar nelles um elemento de ordem não menos respeitavel, a lei julgou de ver a este sacrificar o primeiro. Sem querer falar da tendencia manifestada ultimamente entre os homens da sciencia, pois nos não parece que ella já se desenhe em traços nitidos e inequivocos e nos atendo ao *statu quo*, não ha como desconhecer, com effeito, que certos crimes, ou antes, certos actos, muito embora possam ter franca entrada nos codigos penaes, comtudo affectam antes e de preferencia uma parcella da sociedade do que esta em sua totalidade, isto é, lançam a perturbação no seio de uma familia unica e não no composto de todas as que reunidas formam o grupo social. Na verdade, quem ousará pretender que o poder publico não deve considerar a familia uma arca sagrada para nella não penetrar senão quando lhe fôr de todo impossivel deter-se á sua porta? Quem negará que os crimes de violencia carnal e adulterio, mão grado a projecção que fazem no meio social, para que ahi chegassem, tiveram de se desenrolar com muito mais intensidade de effeitos e consequencias damnosas no seio de uma familia, perturbando-a de preferencia a qualquer outra, de modo que é, de todo ponto, impossivel ao poder publico deixar de cobril-a das investidas da maledicencia e murmurios desairosos, emquanto ella por si mesmo se não resolve a invocar-lhe o auxilio e a assistencia e prefere guardar silencio sobre a occorrencia perturbadora de sua paz e do seu recato? Ha ainda outros crimes que digo, outros factos que a lei tambem qualifica crimes, mas cujos alcances actuando conforme a vibratibilidade dos sentimentos individuaes, de modo que só o individuo por elles lesado será juiz do quanto e da maneira porque por elles o attingiram, não deviam ser postos sob a tutela do poder social, senão dado o caso de ser este para isso solicitado, tomando a parte offendida a iniciativa da respectiva repressão. Esses são os crimes denominados de injuria. Em bôa e sã theoria, e segundo a nossa opinião individual, sem duvida humilde, esses são os unicos factos delictuosos que se não prestam á protecção que por iniciativa espontanea, o poder publico obrigado a promover a devida punição, por si proprio e sem necessidade de aguardar a acção ou o procedimento da parte offendida ou de quem tiver qualidade para represental-a. Entretanto, assim não praticam os codigos, entre os quaes o nosso, que enumera além daquelles, os crimes de furto e damno, embora sob a condição de terem sido os seus autores presos em flagrante, e ainda o da calumnia. E tão certo é que não repousa isso sobre a natureza das coisas que o art. 407 foi, nessa parte, revogado pelo decreto de 28 de outubro de 1899 que considerou cabivel a acção publica nos crimes de furto e damno em cousas publicas, embora sob a clausula de precedel-a uma representação do offendido no caso de ser o furto commettido entre parentes e affins até certo grão. Como quer que seja, a verdade é que a distincção que acima acabamos de estabelecer, deu logar á divisão da acção penal em *publica e privada*, para significar-se que em dados delictos só por iniciativa da parte offendida poderá o processo ser iniciado, digo, promovido e em outros ou por essa mesma iniciativa ou pela do representante do poder publico. D'ahi se vê que o crime pode ser publico e não obstante dar logar á acção da parte lesada pelo delicto tanto quanto á do ministerio publico; mas é certo e dil-o o art. 408 do Cod. Penal que se fôr o processo iniciado por acção privada, quer o crime seja publico, quer seja particular, o ministerio publico deve ser ouvido, do mesmo modo que em toda acção intentada por denuncia poderá a parte offendida, para auxilial-o, intervir. Essa intervenção tem sido vivamente combatida e no seu recente livro *Studi de procedura penale*—Alimena assevera que além de desnecessaria é impolitica, porque faz suppôr que o ministerio publico precisa de ser fiscalizado, o que importa em desprestigio para elle e, portanto, para a sociedade, de quem elle é representante, e a qual se deve crer a mais interessada e isenta na repressão do delicto, ao passo que aquelle illustre escriptor louva a admissão ou introducção da acção privada como correctivo da inercia do representante da sociedade. O nosso Codigo não menciona a acção *popular*, aliás admittida em nossa legislação, isto é, no Codigo do Processo Criminal de 1832, e acção essa conhecida desde os mais remotos tempos, nomeadamente entre os Romanos. Por outro lado, o nosso direito, como já vimos, tolera que mesmo nos crimes que não são de acção exclusivamente privada, a parte offendida inicie o processo. Mas, assim não é no direito francez, que imbuido da alta e indiscutivel relevancia do ministerio publico—uma das mais bellas creações do genio da França, segundo a frase de Garraud—se permitte que a parte inicie a acção de crimes publicos, o faz somente mediante um *détour*, qual é pedir a parte offendida a indemnisação do damno causado pelo delicto, para o que lhe concede o direito de dirigir-se á jurisdicção repressiva—o que não ha logar entre nós, pois que o art. 70 do Cod. Penal manda regular o assumpto pelo direito civil. O nosso codigo estende ainda o direito de acção aos representantes da parte offendida e disputa tem havido entre os escriptores para saber quem possua essa qualidade. Sem tempo para enveredarmos por essas discussões, limitar-nos-emos a dizer que nos parece que outras pessôas não gosam dessa qualidade além do pae, mãe, tutor ou curador e conjuge (Regulamento do Estado, 23 de janeiro de 1893, Consolidação das Leis do Proc. Fed. art. 35). Tambem não sendo licito deixar os que por sua condição precaria de fortuna, ou pela sua situação de impossibilidade de agir, por ser o autor do delicto superior á victima, ou ainda por outros motivos, quaes todos são enumerados no art. 274 do cod., determinou o nosso direito que então e muito embora o crime fosse da esphera privada, comtudo teria logar o procedimento official. Além desses dois meios de iniciar o processo, contempla, isto é, além da acção publica e da acção da parte offendida ou acção particular, possuimos ainda o procedimento *ex-officio*, ou seja o procedimento iniciado pelas autoridades incumbidas da repressão dos delictos independentemente de qualquer uma daquellas duas acções. Mas, como se vê do § 3.º do art. 407 que trata desse procedimento, como os dois anteriores cogitam dos dois outros modos de iniciar o processo, isso só tem logar quando o crime fôr inafiançavel e a denuncia não fôr apresentada nos prasos da lei. Essa é a unica excepção que faz o cod. penal. No emtanto, do citado regul. do Estado de 1893, art. 1?2 se colhe que esse direito se faz extensivo aos casos de flagrante delicto e aos de crimes de responsabilidade, sendo para isso competente a autoridade judiciaria que os reconhecer em feitos ou papeis submettidos regularmente ao seu exame. E' essa, por sem duvida, uma flagrante exorbitancia da lei de nosso Estado, porque o assumpto, sendo de direito material e havendo o cod. penal delimitado o uso do procedimento *ex officio* aos casos de crimes inafiançaveis quando a denuncia não fosse apresentada nos prasos da lei, certamente o citado regul. deveria ter respeitado semelhante dispositivo e nunca poderia amplial-o, como fez. Esse procedimento *ex-officio* já era conhecido em Roma e teve origem por se haver reconhecido que deixando á acção popular a accusação dos delictos, muitos ficariam impunes, por não querer ninguem assumir as responsabilidades de accusador e mesmo os imperadores, editando penas contra os accusadores, caso se verificasse ulteriormente terem sido cavillosos ou temerarios, entre as quaes a propria prisão delle conjunctamente com a do accusado, por tudo isso, acabou tal procedimento na legislação romana por se radicar. O que, porém, seria para desejar é que fosse elle de todo abolido, completando-se assim a reforma que fôra iniciada pela lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871. Nada ha, com effeito, que hoje o autorize mais. Já o ministerio publico se acha regularmente organizado e espalhado pela superficie do paiz, de sorte a poder com os seus recursos tutelar a sociedade em todos os casos por mais extraordinarios que sejam, já não está nos moldes de uma justiça de povo culto manter uma instituição, que confunde as funcções de juiz com as de parte, obrigando a sentenciar quem promoveu o processo—o que de algum modo prejudica a isenção que deve pautar os actos do julgador, porque é impossivel que aquelle que julgue um facto delictuoso e por isso resolveu-se a iniciar o processo, conserve a necessaria imparcialidade para julgal-o. Sem tempo para maiores desenvolvimentos, terminamos pedindo benevolencia para as lacunas desse tosco trabalho. Faculdade de direito, 13 de julho de 1907. (Assignado.)—*Aprigio de Miranda Castro.*

EXPOSIÇÃO DE FLORES

O sr. Alessandro del Fiume iniciou hontem o novo curso de flôres artificiaes, no *Lyceu de artes e officios*.

Estão inscriptas para este curso as senhoritas:

Maria Brandão, Elvira Lyra, Emilia Lemos, Antonia Motta, Angelina Mello, Carmen J. de Lemos, Olivia Georgina Ribeiro, Anna Queiroz, Maria Xavier, Idalina Xavier da Rosa, Isaura Leite Silva, Joanna de Queiroz Galhardo, Leonor Hollanda dos Santos, Venustiniana Ribeiro, Laura Rubim de Carvalho, Virginia Garcia, Isabel de Almeida Andrade, Olga Campos, Maria do Carmo da Santa Santiago, Francisca de Paula Rodrigues, Delfina Perpetua dos Santos, Cesarina Correia de Oliveira e Elvira B. Fragoso.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou a mercearia n. 29 e as quitandas ns. 52 e 42, á rua Direita, em Afogados, encontrando os generos bons.

O dr. Baptista Fragoso visitou no dia 12 25 casas na Mangabeira de Cima, e no logar Bartholomeu, e hontem, 25 casas em Santo Amaro.

O mesmo doutor visitou as mercearias dos srs. S. T. Bastos e R. Gil de Moura, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 4 e 17, á rua Corredor do Bispo e 69, á rua Conde da Bôa-Vista, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessôa.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na pharmacia Central, em Afogados, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinou 5 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 17 pessôas no dia 12 e hontem 23 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Mattinha e Espinheiro, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 4, no Torreão, 35, á rua João Ramos, 34, á rua da Alegria, 2, na Mattinha, 2 á rua Estreita do Rosario, 143, á rua de São Jorge, 15 e 17, no Bartholomeu, 4 predios nos sitios ns. 13 e 14, á rua Nunes Machado, no Espinheiro, 32 e 34, á rua do Cochicho, 4 predios na rua da Palha, em Tigipió e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Elisa, esposa do sr. João dos Santos Jorge, empregado do correio deste Estado;

a pequena Consuelo, filha do dr. Francisco de Araujo Filho;

a senhorita Maria Djanira S. Diniz.

ARTES E DIVERSÕES

A musica de Suppé não está completamente desacreditada. Ainda attrae espectadores. Hontem havia regular assistencia no Santa Isabel, a ouvir a *Donna Juanita*, pela companhia Vitale. Das operetas de Suppé, o *Boccacio* tem harmonia mais viva e profunda. *Donna Juanita*, porém, possue as valsas deliciosas.

E são essas valsas o seu encanto principal.

Todo mundo conhece a *Donna Juanita*, mas ninguem cança de ouvil-a. O nosso publico conhece esta opereta, como conhece o recinto do *Santa Isabel*; por isso, dispensamo-nos de dar o seu entrecho, limitando-nos apenas a algo dizer sobre os artistas que hontem nol-a fizeram ouvir.

O anno passado, a companhia Tomba levara *d. Juanita* interpretada pela sra. Baroni. A recordação dessa actriz, estando bem viva, facil foi estabelecer comparação com a sra. Morosini. As opiniões divergiam. Nós, porém, encontrámos vantagem na sra. Morosini, que cantou admiravelmente as valsas do primeiro e segundo acto e dansou com muita graça os bailados. Seduziu em dois tempos, sempre com o seu sorriso ao *coronel* o ao *alcade*, e tudo conseguiu hontem o sr. Morosine, conseguiu até animar o sr. Gravina, que no 1.º acto se contentou em olhar para cima e arregalar os olhos. Do 2.º acto, é que, talvez devido aos agrados de *Donna Juanita* o comico se animou, deu uns pulos, teve uns gestos um tanto debochados e... fez rir.

A sra. Lohoz fez uma *Petrita* desanimada, desafinando ás vezes.

Agostini (*Don Riego*) e Bagnoli (*Gastone*) estiveram bons, agradaram.

A sra. G. Cuneri foi uma dona Olympia sem voz e sem graça. Sem a orchestra, que esteve esplendida, segura, sob a batuta attenta do maestro Gesú, sem a sra. Morosini e alguns momentos muito raros do sr. Gravina, a *Dona Juannita*, da companhia Vitale, seria uma *Dona Juannita* inferior.

Entretanto, demasiadamente applaudidos foram todos os actores, escandalosamente applaudidos pelo *paraizo*, que se portou incorrectamente a bater palmas estrondosas fóra de tempo e a pedir repetições enfadonhas.

— A companhia levará hoje o *Amor molhado*, opereta interessante em que fará o papel de *Laureta* a sra. Annita Tassell.

— Pedem-nos que intercedamos perante o sr. Ettore Vitale, para conseguir trem, pelo menos duas vezes por semana, depois do espectaculo, para Jaboatão.

— O sr. Ettore Vitale mandou-nos hontem attenciosa carta agradecendo as referencias feitas por esta folha á sua companhia que trabalha entre applausos no *Santa Isabel*.

— No dia 17 do corrente, em seu theatrinho, realiza o *Gremio dramatico Espinheirense* um convidativo espectaculo, encenando o drama em 4 actos *A queda do orgulho*, especialmente escripto para esta sociedade e a engraçada comedia *Diabruras de estudantes*.

A julgar pelos esforços dos moços do *Gremio*, é para se esperar uma noite alegre a de sua *reprise* dramatica que será em beneficio dos cofres daquella sociedade.

ESPORTE

Sport pernambucano

O dia de tras-ante hontem foi por demais desfavoravel para a realização da festa hippica promovida por esta associação.

A manhan apresentava um aspecto favoravel para os habituaes dos prados, porém de meio dia em diante transformou-se o tempo, caindo grandes chuvas até 6 horas da tarde.

Realizou-se, porém, a festa do *Sport*, com pequena concorrencia e fraca movimentação na casa das apostas.

Os pareos de honra foram dedicados ao contra almirante Alencastro Graça e ao capitão-tenente Frederico Villar, os quaes compareceram ao velho prado do Lucas onde agradeceram a gentileza, sendo por esta occasião trocados alguns brindes a *champagne*.

E' pena que estes distinctos representantes da nossa armada tenham saido do prado com a pessima impressão das bandalheiras e falta de moralidade que existe no nosso turfe, factos que se succedem constantemente, não merecendo de parte das directorias uma providencia severa.

No domingo, se desenrolaram os espectaculos mais vergonhosos para o turfe de nossa capital.

Relatamos algumas das irregularidades, afim de nos não classificarem de injustos, como dizem os que compactuam com as bandalheiras.

Os espectaculos desagradaveis começaram pela partida do 3.º pareo, onde ficou parado o animal *Mufião*.

Quando julgavamos ficar, somente nisso occorreu no 4.º pareo uma verdadeira immoralidade, com manifesta falta de respeito ao codigo de corridas. Foi na corrida do animal *Gavroche*.

Este parelheiro tem feito ultimamente bôas corridas, chegando a ganhar até com 58 kilos pareos de animaes de terceira, acabando de provar suas condições no 2. pareo de tras ante-hontem no qual saiu victorioso com muitas vantagens.

No 4.º pareo este animal correu sob a direcção do joque João Affonso, (que não merece confiança), e foi o protogonista da scena mais escandalosa que se podia observar em corridas de prado.

Era de mil metros o pareo e sairam todos fazendo o necessario esforço para vencer a prova, destacando se, porém, o *Gavroche*, que, de commum acôrdo, corria em ultimo, subjugado no bridão por seu imperito piloto, que vinha prendendo a rédea despiedadamente, afim de dar a victoria a *Uyrapurú*.

Na recta da chegada entraram numa luta titanica *Tit bits*, *Zephyro* e *Uyrapurú*, variando sempre as posições.

O piloto de *Gavroche*, sem temer uma represalia energica dos habituaes que assistiam ao roubo de seu dinheiro, procurava mais demonstrar que seu animal vinha preso no bridão para não vencer a corrida.

No distanciado vinham cabeça a cabeça os tres parelheiros, quando *Gavroche*, que vinha nos 1 100 metros, veiu livrar *Uyrapurú*, para quem tinha sido feita a *partida*, de ser subjugado por seus companheiros, o que deu em resultado passarem quasi emparelhados no poste do vencedor, offerecendo grande confusão aos juizes de chegada.

A primeira voz de decisão foi favoravel a *Gavroche*, que tinha acabado de provar a bandalheira da corrida; a segunda a *Zephyro* que desempatou a combinata, e a terceira ao *Uyrapurú*, o protegido do pareo.

Finalmente os juizes deixaram para resolver na casa das apostas o que foi feito depois de alguma demora, sendo a decisão de empate entre *Zephyro* e *Uyrapurú*.

A decisão do empate foi para agradar aos apostadores de ambos; porém, não foi recebida com muito bom humor pelos habituaes.

Sem o minimo interesse damos nossas ligeiras opiniões sobre o caso; primeiro, que devia ser annullado o pareo, restituindo-se a importancia das pules a seus donos; e segundo, a expulsão do joque e a suspensão do cavallo por seis corridas no minimo, afim de seu proprietario não se deixar levar mais por combinações de individuos que fazem profissão de roubalheiras em prado.

Se não estamos enganados, parece que *Gavroche* já foi suspenso no *Hippodromo do Campo Grande*, por ter commettido falta identica á de domingo.

E foi com esta impressão que se retiraram do prado do Lucas os representantes da armada brasileira, que foram pessoalmente corresponder á fineza da dedicatoria dos pareos de honra.

Resta-nos perguntar quaes são os culpados do regresso do turfe recifense.

São exclusivamente os directores das associações hippicas que a uns protegem escandalosamente e contra outros desenvolvem uma perseguição inclassificavel, muitas vezes por não combinarem com certas medidas que só concorrem aliás para o enfraquecimento do nosso turfe.

Entretanto, estabelece-se grande campanha contra animaes, por não pertencerem a *afilhados*, como se vê *Ajax*, que seu proprietario se viu na contingencia de vendel-o para outra capital, afim de poder elle correr.

Nas condições desse, existem muitos outros, os quaes provam suas descendencias e filiações sem precisarem apresentar documentações ambiguas, arranjadas por meio de *parentescos* e *compadrescos*, como existem muitos no turfe recifense.

As irregularidades começam logo pela chamada dos projectos de inscripções, nos quaes se faz o arranjo para tal ou qual parelheiro, embora prejudique a seis ou oito.

Os animaes da 1.ª e da 2.ª turma sobem dois kilos por pareo e descem quando perdem dois pareos na mesma proporção; na terceira e quarta tres kilos e nas de mais quatro.

No emtanto, isto é observado simplesmente para os camaradas e parentes dos directores.

Basta um exemplo para o que relatamos acima: o animal *Vingador*, se bem que sejam conhecidas suas bôas qualidades, perdeu cinco pareos seguidos nas distancias de 1100 e 1609 metros e do peso de 56 kilos não passou.

Na corrida anterior, formaram um pareo de 2 00 metros sob o premio de 400$000, pelo simples facto de levar certa um parelheiro do nosso turfe, sendo, porem, vãns estas esperanças por ter o proprietario de *Vingador* mudado a montaria de seu animal para um joque que lhe inspirava confiança e vencido com este a corrida que foi um successo, como descrevemos nesta secção.

Pois bem, por este facto cortaram immediatamente o animal dos pareos a que elle tinha direito de entrar com 56 kilos e o sacudiram para a turma de primeira, onde só existe o castanho *Mistral*.

Seu proprietario não tardou em fazer reclamações, porém, foram baldadas, em vista de não ser elle *afilhado* de nenhum dos directores, sendo-lhe apenas cedida, a *titulo de favor*, a permissão de entrar no pareo a que tinha direito com 58 kilos.

No domingo foi feito um izolamento para os joques, izolamento que é digno até de ser trocado.

Logo que estes se pesavam, iam para dentro da casa das apostas e sentavam-se num banco, afim de não fazerem conchavos, prohibidos de conversarem com qualquer pessôa.

O izolamento parece ser simplesmente para os apostadores, pois, no logar onde estavam, vimos por mais de uma vez elles conversarem largamente com algumas pessôas e não serem observados pela directoria.

E foi com esta prevenção que appareceu a bandalheira de *Gavroche*!

Não serão estas prevenções tolas que moralizarão os prados.

O que moralizará os prados, será simplesmente acabar-se com as proteções escandalosas, fazendo-se desapparecer os despeitos individuaes, etc.

Basta de tantas experiencias, para que, em pequeno espaço de tempo, possamos equiparar o nosso turfe ao do Rio de Janeiro, ao de Buenos Aires e ao de Pariz, onde o esporte é considerado como uma das principaes diversões de uma capital civilizada.

Antes de terminarmos este pequeno historico sobre a queda desastrosa de nosso turfe aconselhamos ás familias a que, se isso continuar na mesma marcha, procurem afastar-se dos prados, afim de não assistirem a um espectaculo de sangue mais violento do que o da época do celebre Manuel da Jacintha.

Quem contestará estas verdades?

Ninguem. Porque os factos estão muito conhecidos.

A festa começou a 1 hora da tarde e terminou as 5 e 47

Durante ella, fez se ouvir a banda de musica do 2.º corpo de policia.

— Passamos a fazer um pequeno historico das corridas de tras ante hontem.

1.º Pareo, *Inicio*. 800 metros—Dado o respectivo signal occupou a ponta *Tymbira* que a conservou até a seta dos 1400 metros, onde encontrou *Tupan* para offerecer-lhe luta e tomar lhe em pequeno percurso a ponta.

Jacauna na recta de chegada forçou o galope e venceu a prova por meio corpo de luz.

Formou a dupla *Tupan*.

Não correu *Moderno*.

Tempo 61"—Rateio: 5$600 e dupla n. 14, 7$700.

2.º pareo, *ao 1.º tenente Auto Graça*, 1.250 metros—Na partida occupou o logar de guião *Kaiser* que procurou firmar a posição nos 1.400 metros, e não conseguiu porque appareceu *Gavroche* que de redeas bambas o subjugou e passou a galopar na frente de seus companheiros, vencendo o pareo por dois corpos de luz.

Kaiser não mais cedeu a segunda posição.

Deixaram de correr *Menelick* e *Urano*.

Tempo 97"—Rateio: 6$800 e dupla n. 24, 9$500.

3.º pareo, *ao sr. capitão de corvêta Felinto Perry*, 1.500 metros—Este pareo era composto de quatro animaes, sendo dois *aleijões*, um *manhoso* e um *ligeiro*. O juiz de partida estava caipora. Procurando dar uma partida igual succedeu ficar parado o *Mufião* de quem era esperada a victoria.

Sairam os tres e em pequena distancia o *Togo* commandava o lote, só entregando esta posição a *Vivas* nos 1 800 metros. Este, vendo-se de ponta, destacou se de seus competidores e firmando a corrida não mais achou quem lhe subjugasse, ganhando o pareo.

Pery, embora *rheumatico*, ainda conseguiu formar a dupla.

Tempo 121"—Rateio: 9$800 e dupla n. 23, 9$800.

4.º pareo, *ao capitão tenente Frederico Villar*, 1.000 metros—Foi este o pareo que deixou todos os habituaes e visitantes com a impressão das *bôas bandalheiras* que têm apparecido ultimamente no nosso turfe.

A descripção desta prova está no começo desta noticia, tendo sido decidida a victoria para *Uyrapurú* e *Zephyro*.

Tempo 76"—Rateio: 5$200 e dupla n. 12, 11$700.

5.º pareo, *ao sr. capitão de fragata Antonio C. Gomes Pereira*, 1.609 metros—Dada uma partida ligeira pularam regularmente, sendo occupado o primeiro logar em pequena distancia pelo *Kaiser* que firmando a corrida não mais achou quem lhe tirasse o premio.

Radium foi bom segundo

Tempo 127"—Rateio: 8$000 e dupla n. 34, 6$2?0.

6.º pareo, *ao contra almirante Alencastro Graça*, 1 100 metros—Havia grande anciedade pela corrida deste pareo em vista das excellentes condições do alazão *Juquinha* de quem se esperava a victoria deante de sua ultima corrida com os mesmos animaes de tras-ante hontem.

Foi uma realidade.

O juiz de partidas não vacillou em dar uma partida rapida e bôa, saindo de ponta *Vedor* que, não muito longe, foi batido por *Juquinha*.

Este, depois de bater seu frenteiro só temia ao *Vingador*, que não obstante a grande carga de peso morto que levava, fazia uma bonita puxada, não podendo porém subjugar o *Juquinha* que vinha á vontade e venceu com facilidade a prova.

Vingador, com todas as desvantagens que o pareo lhe offerecia não deixou tirarem-lhe mais a segunda posição.

Não correu *Tit-bits*.

Tempo 84"—Rateio: 8$000 e dupla n. 14, 8$800.

7.º pareo, *Consolação*, 850 metros.—Ao juiz baixar a bandeira pularam todos em bôas condições, passando, porém, a occupar a dianteira em pequeno percurso o afamado *Tenebroso* que não galopou por encontrar no pareo animaes de força para offerecer-lhe luta.

Na recta de chegada a luta era extraordinaria, sendo sempre o primeiro logar occupado até ao poste do vencedor por *Tenebroso*.

Formou a dupla *Tupan*.

Deixou de correr *Timoura*.

Tempo 65"—Rateio: 10$000 e dupla n. 46, 105$000.

Ao *Hippodromo do Campo Grande* cabia o proximo domingo para a realização de corridas.

O proprietario deste estabelecimento hippico, sr. José de Souza Carreiro, deixa de realizar a festa a que tem direito, não só porque não estão terminados os concertos do bonito edificio, como tambem por não estar disposto a prejuizos occasionados pela simples falta de ordem e moralidade nas corridas que se têm effectuado na actual temporada de prado.

Em vista disso o sr. Carreiro officiou aos directores do *Sport*, autorizando-os a chamarem inscripções.

Hoje deve realizar-se na secretaria do *Sport* a inscripção para a grande corrida que dizem ir attestar a bôa vontade de alguns *sportman*.

Velódromo pernambucano

Em vista das chuvas que nestes dias têm caido, ainda não foi franqueada aos amadores do *Velódromo*, a pista afim de trenarem, por não ter ficado ella prompta na segunda-feira, conforme nos informaram.

Sabemos que o director-secretario está empregando o necessario esforço para reabrir esse agradavel estabelecimento no fim do corrente mez.

As reformas são importantes, das quaes daremos por estes dias uma descripção.

Loteria Federal

N.º 169 —23.ª EXTRAIDA EM 13 DE AGOSTO DE 1907

47056	20:000$000	13193	500$000
43766	2:000$000	44880	500$000
9686	1:000$000	45845	500$000
40096	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6428	8535	13122	25812
6703	11204	16645	48782
6854	12900	21302	49113

×

Loteria popular

14.ª LOTERIA DO PLANO N. 33 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 13 DE AGOSTO DE 1907

30974	20:000$000	11151	1:000$000
23129	2:000$000	43523	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

9631 | 24667 | 28001 | 42554 | 53315

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de agosto de 1907:

Dinamerico Guimarães Ushôa Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 57$?20, proveniente do fornecimento de luz ao quartel de Lagôa de Gatos, a contar de janeiro a junho do corrente anno.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de agosto de 1907:

Pedro Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo remoção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia, ouvindo o medico da casa de detenção.

Luiz Ismael Baptista, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Manuel Martins Ferraz, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão requerida por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha

Damião Camillo de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data da prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta

Jeronymo Odon Ferreira Cabral, major do 1.º corpo de policia, pedindo certidão do que constar de seus assentamentos no archivo do mesmo corpo e no esquadrão de cavallaria.—Compareça na secretaria da justiça para receber as certidões remettidas pelo commandante do 1.º corpo de policia.

Bellarmino Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Buique, mandando juntar a certidão do processo.

Casimiro Francisco Fidelis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Caruarú, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão, juiz de direito de Agua Preta, pedindo pagamento dos vencimentos integraes do mez de julho.—Informe o thesouro

Agueda Maria da Conceição, sentenciada, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar á peticionaria a certidão junta.

João Cesario da Silva, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo—Os autos da appellação do peticionario já se acham no superior tribunal de justiça, segundo consta da informação do juiz de direito da comarca.

Thimoteo Alves Barbosa, sentenciado, pedindo certidão do accordão que o condemnou.—Dirija-se ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

Souza Mendes & C.ª, pedindo para embarcar para Fernando de Noronha, dois caixões com mercadorias.—Sim, limitando-se aos objectos da nota junta.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 8 de agosto de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 1.ª secção da contadoria, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

João Alves de Freitas.—Deferido

Officio do dr. administrador da recebedoria.—Averbe-se e proceda-se de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Antonio Rodrigues de Souza.—Restitua se nos termos da informação da contadoria.

Recursos de London & Brazilian Bank Limited e London River Plate Bank Limited.—Nega-se provimento ao recurso para o fim de ser mantida a collecta

Manuel Fernandes Velloso.—Passe-se a certidão negativa e faça-se a nota devida

Officio do juiz municipal da 3.ª vara do Recife.—Providencie-se de acôrdo com a informação da contadoria e se dê sciencia ao dr. juiz municipal da 3.ª vara do Recife.

Consulta da collectoria do municipio de Olinda.—Responda-se de acôrdo com a informação da contadoria

Idem da collectoria do municipio de Afogados de Ingazeira.—Responda-se nos termos do parecer do dr. procurador fiscal

Alfredo Correia de Oliveira, José do O' e Severino José Eleuterio.—Indeferido.

Executivos contra Maria da Conceição F. Salgueiral, Antonio Gonçalves Dias e Belarmina Maria de Sant'Anna Lemos.—Deve proseguir o executivo.

Executivo contra Clementina E. M. Tavares—Prosiga o executivo contra a casa n. 18 da rua Paulino Camara, freguesia de Santo Antonio, de acôrdo com o certificado extrahido. E responsavel pelo engano o empregado addido ao thesouro Alberto Pires Galvão.

Idem contra Alfredo Alves da Silva Freire.—Prosiga o executivo contra a casa n. 30 á rua do Padre Nobrega de propriedade de Alfredo Alves da Silva Freire, de acôrdo com o certificado extrahido. E' responsavel pelo engano o escripturario da recebedoria Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

Lotação de officio da comarca do Recife.—Approvam para os devidos effeitos a lotação do officio de primeiro escrivão do civel da comarca do Recife no valor de.... 4:000$000, conforme o presente processado.

João Gualberto de Magalhães.—Approvam para os devidos effeitos o calculo da pensão annual de 2:424$?10, a que tem direito João Gualberto de Magalhães aposentado no cargo de guarda da recebedoria por acto de 3 de julho ultimo.

Antonio Freire Pessôa.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 28 de propriedade de Antonio Freire Pessôa, sita na rua de S. João de França, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n 684 de 1904.

Julio Catão & C.ª—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 109 da rua Duque de Caxias, freguesia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Sebastião José de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 da rua 13 de dezembro, na cidade de Gameleira, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Carolina Soares de Amorim Moreira.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 10 da rua Visconde de Inhaúma, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 10 de agosto de 1907:

Rita de Almeida Ferraz, Francisco das Chagas e Lourenço Alves dos Santos.—Informe o contador

Alfredo Armando da Paz Fragoso.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de agosto de 1907:

Rita de Souza Leão e Castano Ferreira Coelho.—Informe a 1.ª secção.

Florinda Porto da Silva Figueiredo, Eugenio Porto da Silva Figueiredo, Camillo P. da Silva Figueiredo e Antonio Rodrigues da Silva Figueiredo.—Certifique-se.

Miguel Izabella & C.ª—Mantenho a collecta que é proporcional ao numero de saccos com farinha de trigo recebidos pelos peticionarios

A. Costa Campos.—Revalide o sello da petição.

Moreira Lima & C.ª—Informe a 3.ª secção.

João Cavalcante da Silva, bacharel Manuel da Trindade Peretti e Manuel Paulo de Souza.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Maria Francisca da Conceição.—Dirija-se á associação commercial beneficente dos merceiros por intermedio desta repartição.

Alfredo Armando da Paz Fragoso.—Informe a 1.ª secção.

Philomena Gonçalves de Vasconcellos.—Como requer.

Affonso Pessôa.—Dirija-se a quem de direito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de agosto de 1907:

The Great Western of Brazil Railway Company Limited.—Ao sr. dr. secretario geral.

— Despacho do dia 12:

João Rodrigues & C.ª—Ao sr. dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de agosto de 1907:

Joanna Maria dos Santos e The Great Western of Brazil Railway Company Limited.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de agosto de 1907:

José Mamede Costa, pedindo pagamento pelo fornecimento de pranchas para os reparos da ponte do Recife.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 178. Repartição central de policia do Estado de Pernambuco, 12 de agosto de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, o louco Francisco de Salles Britto, vulgo «Francisco Toucinho», que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joanna Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Affonso Ferreira da Silva, como desordeiro e Maria Bahiana, por offensas á moral publica.

No dia 11:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Laurentino Francisco da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Estevam da Silva, Maximiano Correia de Lima, Luiz de França Nunes e Manuel de Oliveira Dantas, como cumplices em crime de ferimentos.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto da Varzea, que hontem, por volta de 6 horas da manhan, no logar S. Francisco, os individuos Manuel de Oliveira Dantas, Maximiano Correia de Lima e outros, travaram luta com os de nomes José Rozendo da Rosa e Altino José de Sant'Anna, da qual resultou sairem estes feridos.

Os offendidos acham-se recolhidos ao hospital Pedro II e contra os dois primeiros que foram presos e os demais que se evadiram, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

—Por officio scientificou-me o subdelegado do districto da Graça, que ante-hontem cerca de 7 horas da noite, na rua Dr. Esmeraldino Bandeira do referido districto, o individuo Severino de tal, conhecido por «Severino Talhado» travou luta com o de nome Ulysses Bispo, que saiu ferido

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto do municipio de Garanhuns, em officio de 8 do corrente, que ás 9 1/2 horas da manhan do dia anterior, no logar S. João daquelle districto, o individuo Jovino Braz Pereira vulgo «Gregorio», em companhia do de nome Pedro Marques, desfechou no cidadão João José Gomes da Silva, um tiro, que o não attingiu

Contra o primeiro, que foi preso e Pedro Marques, que se evadiu procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, por officio de 1 do corrente, que no dia 28 de julho ultimo, no logar Imprensa, um grupo de individuos desconhecidos, desfechou diversos tiros de emboscada contra o de nome João Rodrigues, que ficou ferido gravemente.

Sobre o facto procede aquelle delegado ás necessarias diligencias no sentido de descobrir os criminosos.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Ponte dos Carvalhos do municipio do Cabo, em officio desta data, que hontem, ás 6 horas da tarde, naquelle districto, os individuos Francisco Sabino da Silva e Antonio de tal, vulgo «Antonio da Mangueira», armados de faca de ponta e compasso, travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o primeiro.

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho visitou no dia 1 do corrente, em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 10 detentos, sendo: 7 pronunciados, 1 protestado e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram

— O capitão Manuel Epiphanio de Oliveira assumiu, no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José, na qualidade de 2.º supplente e o cidadão Evaristo Baptista de Hollanda Cavalcante tambem assumiu, no dia 19 de julho proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado de Bom Jardim do municipio de Exú.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de agosto de 1907:

Antonio Thomaz de Aquino, Arthur de Souza Sampaio, Emilia de Lourdes, José Antonio Pinto e Manuel Marques de Amorim.—Sim, de acôrdo com a planta approvada.

F. C. de Souza e José Juvenal Dias Barreto.—Deferido de acôrdo com a informação.

Manuel Alves dos Santos e Manuel Guedes dos Santos Porto.—Certifique-se o que constar.

A. Medeiros.—Informe o fiscal da freguezia.

Publicações a Pedido

Ordem Carmelitana

O padre provincial da Ordem Carmelita de Pernambuco *infra* assignado faz sciente a quem possa interessar, que por deliberação autoritativa, firmada na conveniencia e utilidade da Ordem Carmelitana, o convento, egreja e bens do Carmo em Olinda, que estavam sujeitos ao convento da Bahia, passarão a pertencer ao convento do Recife, pelo que chama a attenção, em forma de protesto, dos que occupam terrenos do convento de Olinda, quer na mesma cidade, quer fóra della.

Outrosim, declara, que a egreja, convento de Olinda e seus bens, ficam desde já, sob a administração e vigilancia do provincial de Pernambuco, já estando sciente de tudo o provincial da Bahia.

Finalmente protesta contra todo e qualquer abuso que se tenha outr'ora introduzido naquelle convento, egreja, e seus bens, salvo contracto por escripto do provincial da Bahia, que será respeitado.

A' vista do exposto, roga aos posseiros e foreiros que por qualquer titulo se acharem de posse, se apresentem dentro de 30 dias, para serem legalizados, promettendo attender ás justas reclamações de cada um.

Recife, 12 de agosto de 1907.

Frei Cyrillo Font,
Provincial.

AVISO NECESSARIO

O abaixo assignado, proprietario de diversos talhos de carne verde estabelecidos nesta cidade sob o titulo «Vitello Hereford», tendo sciencia de que alguns marchantes e talhadores, utilizando-se de seu nome, vendem carne de má qualidade, dizendo ser dos talhos do signatario do presente, vem protestar contra semelhante procedimento, que além de criminoso é revoltante e indigno, declarando desde já que procurará garantir os seus direitos perante os tribunaes.

Com o fim de evitar que seus numerosos freguezes sejam illudidos em sua bôafé, previne-os de que toda a carne saida de seus talhos, é sempre conduzida em taboleiros especiaes e coberta com oleados, nos quaes se lê o seu nome.

Recife, 10 de agosto de 1907.

Liberato de Souza.

Illm. sr. dr. Inspector da Hygiene

Certifique-se
10—8—907
Dr. C. Pontual

Madeira & C.ª, a bem de seu direito requerem que v. s. se digne mandar certificarse no exame procedido na *massa de tomate* de seu fabrico as quaes foram interdictas por essa inspectoria, em sua fabrica sita na cidade da Victoria. se fôram consideradas bôas.

Pedem deferimento.

Recife 9 de agosto de 1907.

Madeira & C.ª

—

Certifico, em virtude do despacho supra do dr. inspector da hygiene, que a massa de tomate de fabricação dos srs. Madeira & C.ª, submettida a analyse no laboratorio chimico em data de 8 do corrente mez por determinação desta inspectoria, foi, em vista da analyse effectuada, considerada em bôas condições para o consumo publico, podendo portanto continuar a ser dada á venda.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco, em 10 de agosto de 1907

Pagou dois mil e oitocentos e oitenta réis de emolumentos e addicionaes. Recife 10 de agosto de 1907.

O secretario,
J. da Cruz Cordeiro

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

GRAVATÁ

Graves factos: historias engraçadas; justiça empinada em papel moeda; inventarios succulentos; o leitão do direito; um defunto preso; um boi bubonico com mandado de apprehensão; a loucura da justiça; o nascimento do moleque e o dr. Cebolinho em scena advogando por oitocentos. Tudo sairá em breve á luz da publicidade.

Carneiro Montez.

Vitello Hereford

O proprietario deste acreditado estabelecimento, sito á rua João do Rego n. 4, tem a distincta honra de convidar aos seu bons freguezes e amigos para vêrem o azulejo que acaba de receber da Europa e que pretende empregar nos seus differentes talhos afim de cumprir as posturas municipaes.

Recife 10 de agosto de 1907.

Liberato de Souza.

O CASO DA SANTA CRUZ (*)

Illms. srs. redactores d'*A Provincia*.—Tendo acompanhado as justificativas das confrarias do Bom Jesus da Via Sacra e Sant'Anna da egreja da Santa Cruz, com relação aos attrictos que se têm dado após as festividades que esta ultima realizou em commemoração do centenario da fundação da referida irmandade, não posso deixar de dar-vos uma explicação, afim do publico chegar á evidencia da verdade.

Em vossa edição de hoje deparei com um local onde diz que uma commissão da confraria de Sant'Anna havia ido a essa redacção affirmar que EFFECTIVAMENTE O PROVEDOR DA VIA-SACRA HAVIA AGGREDIDO AO VIGARIO ANANIAS E QUE ESSA CONFRARIA TEM INFRINGIDO O DECRETO DO SR. BISPO; nada disso é verdade, porque em primeiro logar o aggredido foi o sr. Joaquim Ramos, provedor da confraria da Via-Sacra, em a noite do dia 9 do andante, na occasião em que iam iniciar-se as novenas.

Em segundo logar que nunca a confraria da Via-Sacra infringiu o alludido decreto pelo qual a mesa se rege.

A referida commissão talvez quera referir-se ao incidente havido no dia 2 do mez andante, por occasião dos suffragios aos seus irmãos fallecidos.

Este incidente desenrolou-se da seguinte fórma: na vespera da solennidade, o regedor de Sant'Anna, depois de solicitar por officio á confraria da Via Sacra licença para celebrar o referido acto, conforme preceitúa o cap. 5º do mesmo decreto, mandou pedir ao sr. Ramos que permittisse o sino grande servir na dita solennidade, sendo que este pedido não teve accedimento.

Achando-me presente nesta occasião, ouvi todos os commentarios com relação ao modo de resolver do sr. provedor, esquivando-me, no emtanto, de emittir a minha opinião.

Chegou emfim o dia do suffragio e eu julguei de bom alvitre levar a copia do decreto ao sr. provedor, para que tivesse o mesmo de ser cumprido fielmente, o que aliás tem sido até hoje. Não me foi possivel falar-lhe, pois já tinha ido para as suas occupações.

Apparecendo, porém, por esta occasião o vice-provedor, a confraria de Sant'Anna solicitou do mesmo a permissão que havia sido negada, sendo ainda uma vez mantida a ordem primitiva. Então eu fiz ver lhe que o provedor se havia enganado, como elle tambem, e que seria bom ler o decreto para julgar se o pedido era ou não rasoavel.

Elle accedendo, leu-o e achou que effectivamente havia da parte daquella confraria toda razão pelo que, em seguida, deu as ordens necessarias para o dobre do sino.

Estava findo o incidente, graças á minha bôa idéa; no entretanto, o sr. vigario Ananias, que estava presente, procurou salientar-se maltratando bastante o sr. Joaquim Ramos, provedor da confraria da Via-Sacra, até ao ponto de dizer que PARA BURRO SÓ FREIO E UMA BOA PEIA.

Infelizmente, a verdade é esta, estaria tudo terminado se não fôra a SENSATEZ do sr. padre Ananias, de tão triste nomeada.

Como vv. ss. não devem ignorar, este padre tem se tornado na freguesia da Boa-Vista a pedra de escandalo de todos os seus parochianos, que incondicionalmente não incensam as suas torpezas.

Eis ahi, portanto, srs. redactores, donde partem todos os attrictos e quem sabe ainda o que poderá succeder, emquanto esta freguesia fôr infelicitada por tal SOTAINA.

Appello para todos aquelles que presenciaram estas scenas, que tendo criterio não se recusarão a affirmar o que venho de descrever-vos.

Com a publicação da presente muito grato se confessará o

De vv. ss. crd. e obrg.
Justino Gomes de Almeida Junior,
Ex-secretario da confraria do Bom Jesus da Via-Sacra.
Recife, 13 de agosto de 1907.

(*) Esta carta foi rejeitada pela *Provincia*, porque nella se vê a verdade, no que aquella jornal, parece, não sente prazer.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre São Francisco do Recife.

Festividade dos noviços

Effectuando-se, no dia 15 do corrente, á tradicional festa da Excelsa Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços, desta veneravel ordem, tenho a elevada honra de communicar a todos os nossos carissimos irmãos e irmans noviças, em geral, que a referida solennidade constará dos seguintes actos; sendo os mesmos revestidos de brilhantismo:

Entradas e profissões

A's 8 horas da manhan, realizar-se-ão solennemente as entradas e profissões dos candidatos approvados que estiverem devidamente preparados para este fim, encarregando-se destas cerimonias, o nosso amado padre commissario e virtuoso franciscano frei Casimiro Brochtrup.

Missa solenne

A's 10 horas da manhan, entrará a missa solenne, á grande instrumental, executando esplendidamente o selecto corpo de orchestra composto em sua totalidade de cerca de 30 professores dos mais habeis existentes em nossa capital; notando-se entre elles tambem, eximios professores do bem organizado corpo de orchestra da companhia lyrica, a bellissima missa sacra denominada —*Nossa senhora mãe dos homens*— maviosamente escripta pelo genial maestro portuguez Joaquim de Almeida.

A orchestra está confiada a reconhecida competencia e intelligente batuta do provecto maestro Manuel Americo.

Nos actos religiosos da festa e Te-deum, será officiante o nosso prestimoso commissario e guardião do convento frei Casimiro Brochtrup, servindo de diacono e subdiacono dois rvdms. religiosos franciscanos.

No caracter de mestre de cerimonias desempenhara este nobre encargo, o distincto monsenhor José de Freitas Machado, illustre secretario do bispado.

Por occasião do evangelho a tribuna sagrada será abrilhantada pela autorizada palavra do eloquente pregador revdm. padre Hermeto José Pinheiro, illustrado lente da cadeira de philosophia do Seminario Episcopal de Olinda.

Antes do sermão será magistralmente entoada pelo distincto cantor Camoletti, lindissima «Salve Regina».

No offertorio será tambem executada pela orchestra magnifico preludio religioso.

Claustro

Pela manhan, antes e depois da festa tocará importantes peças de harmonia a esplendida e applaudida banda do disciplinado 2.º corpo de policia cavalheirosamente cedida pelo seu esforçado commandante coronel Peregrino de Farias.

A tarde occupará antes e depois do «Te-deum» artistico coreto construido no atrio do Claustro o brilhante corpo musical da *Charanga do Recife* que executará do seu recommendavel repertorio, as mais apreciaveis peças caprichosamente ensaiadas.

Te-Deum

A's 6 1/2 horas da tarde entrará o *Te-deum* Espirito Santo do saudoso maestro brasileiro Colás Filho.

Assomará a tribuna nesta occasião encarregando-se do panegyrico da solemnidade o talentoso e revd.m padre Jonas Taurino de Andrade, erudito lente do Collegio diocesano.

A egreja de nossa veneravel Ordem estará primorosamente ornada com apurado esmero pela conceituada casa Agra.

CONVITE

Espero que todos os carissimos irmãos mesarios da actual administração desta veneravel Ordem, bem assim, os demais carissimos irmãos e irmans terceiras; mui particularmente os carissimos irmãos e irmans noviças a bondade de comparecerem aos mencionados actos religiosos celebrados ás suas expensas em honra e louvor de Nossa Senhora da Ajuda, excelsa padroeira dos noviços, manifestando aos que corresponderem ao presente convite o meu sincero reconhecimento.

Consistorio da Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre São Francisco do Recife, em 14 de agosto de 1907.

O mestre de noviços,
Manuel Carvalheira.

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
38.ª Loteria do Plano 170	14.ª Loteria do Plano 168
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000	12:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 3 de agosto 50 contos por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular.**

Registro da Padaria Japoneza

A marca acima consiste de dois vocabulos da lingua vernacula «Padaria Japoneza» escripta com tinta preta e letras maiusculas—J. F. Jacobina estabelecido com padaria á rua do Conselheiro Rosa e Silva, n. 66, desta cidade destina a presente marca para assignalar todos os productos de seu fabrico e commercio e ser usada na frente de seu dito estabelecimento e tambem dos envolucros e papeis de escriptorio, podendo a mesma marca ser usada sem dependencia de côres e dimensões. Sellada com uma estampilha federal de 300 réis e uma estadual de 400 réis. Recife, 29 de julho de 1907. — Assignado J. F. Jacobina. Apresentada nesta Secretaria da Junta Commercial do Recife ás 2 1/4 horas da tarde de 29 de julho de 1907.—O secretario assignado, J. J. Moraes. Registrada nesta Secretaria sob n. 469 em virtude do despacho da meretissima Junta, de 5 do corrente mez. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 8 de agosto de 1907.—O secretario, assignado *J. J. Moraes.*

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

O Illm. sr. Francisco Costa, distincto fazendeiro e abastado capitalista residente em Bojurú (Rio Grande do Sul), relatando uma importante cura realizada pelos **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares**, diz o seguinte:

« Achando-me ha longo tempo atacado de cruel rheumatismo, e depois de ter applicado sem proveito muitos preparados, fiz uso dos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, com os quaes obtive a minha cura radical...» (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:
Guimarães Braga & C., M. J. Campos Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AVISO

Liberato de Souza, proprietario do estabelecimento denominado «Vitello Hereford» pede aos seus freguezes que se acharem em atraso, se dignarem de mandar saldar os seus debitos até o dia 31 de agosto do corrente anno, sob pena de vêrem estampados nos jornaes desta cidade os seus nomes, residencias e importancia respectiva de suas contas.

Recife, 10 de agosto de 1907.

Nada ha que refresque e reanime quando se acha a gente agoniada pelo calor, como um banho que exhale o delicioso aroma da popular Agua Florida de Murray & Lanman. Deleita e vigoriza. 26

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, sempre com o maior proveito, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalháu, nos casos que acho indicada a sua administração.

Rio de Janeiro.
Dr. José A. d'Almeida.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Olinda*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Pirangy*, para Maceió, Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Campeiro*, para Cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

—Pelo *São Francisco*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Companhia Santa Thereza

A' disposição dos srs. accionistas desta companhia, acham-se no escriptorio da mesma os documentos seguintes:

Copia dos balanços dos annos 1905 e 1906.
Lista nominal dos accionistas.
Relação de transferencia de acções.
Olinda, 25 de julho de 1907.

Director-gerente,
Claudino C. Leal Valente.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 16 deste mez ao meio dia á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomar conta da gestão dos negocios sociaes no anno proximo findo, eleger a commissão fiscal e demais fins determinados nos estatutos.

A reunião effectuar-se-á com o numero de accionistas que comparecerem, nos termos da lei e dos estatutos, por não ter tido logar com a primeira convocação.

Recife, 10 de agosto de 1907.
Cecciliano Mamede, Director presidente.
Antonio B. L. Castello Branco, Director secretario.

Banco das classes
10.º DIVIDENDO

Convidam-se os srs. accionistas a virem receber neste banco de 1 de agosto vindouro em diante o 10.º dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho passado.

Recife, 24 de julho de 1907.
João Eustaquio Pereira, Director-secretario.

Companhia Iris
DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.
Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Gerente,
Domingos Sampaio Ferraz.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, os seguintes documentos: lista dos accionistas, lista da transferencia de acções e copia do balanço fechado em 30 de junho proximo passado.

Recife, 13 de agosto de 1907.
Os directores,
Pedro F. Corrêa de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa, desejando tornar conhecidos do publico os trabalhos artisticos, executados pelas crianças orphãs e desvalidas recolhidas aos diversos estabelecimentos, a cargo desta Pia instituição, expõe no dia 15 do corrente na sala de suas sessões, alguns desses trabalhos.

A exposição estará franqueada ao publico no dia 15 das 2 horas ás 5 da tarde e nos dias 16, 17, 18 das 10 da manhan ás 4 da tarde.

Recife, 12 de agosto de 1907.
O Escrivão.
José Honorio Bezerra de Menezes.

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 30 ou á rua Marquez de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.
Pela companhia
Manuel Joaquim de Souza Lima, Director-secretario.

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 462, em vista do despacho da merisima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes.*

Club Internacional do Recife

De ordem do exm. sr. presidente e de conformidade com o artigo 36 dos Estatutos são convidados os srs. socios a comparecerem á Assembléa geral ordinaria que se realizará em a séde deste club no domingo 18 do corrente, ao meio dia, afim de se tomar conhecimento da gestão social e proceder-se á eleição da novo directoria.

No salão de leitura acham-se á disposição dos srs. socios, afim de serem examinados, os seguintes livros: Caixa-Diario e Relação de Socios.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 14 de agosto de 1907.

R. Silveira.
1.º secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, proceder-se á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1907 a 1908.

Recife, 3 de agosto de 1907.
T. A. Comber.
Gerente interino.

Mal podia caminhar

Venho á imprensa tornar publico o curativo importante que se acaba de realizar em minha pessôa. Soffria eu ha 4 annos de ulceras syphiliticas em ambas as pernas e mal podia caminhar, suppondo já não haver remedio para semelhante doença, quando, em ultimo recurso, por conselho de um amigo, comecei a usar o *Elixir de Nogueira. Salsa, Caroba e Guayaco*, do pharmaceutico João da Silva Silveira, e fiquei radicalmente curado.

Em vista, pois, sr. redactor, do que se acaba de passar, é de meu dever aconselhar á humanidade soffredora uma preparação tão poderosa.

Declaro que faço esta publicação por minha livre vontade. Rua Paysandú.

Pelotas, 29 de novembro de 1882.—*João José Weimar.*

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Aviso

O Banco popular em liquidação mudou-se para a rua do Visconde de Itaparica n. 2, 1.º andar sala da frente.

ANNUNCIOS

Inglez pratico e theorico

Uma pessôa habilitada propõe-se a leccionar inglez, pratico e theorico em casas particulares, a qualquer hora; para informações na rua da Cadeia n. 8.—Recife.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Na chlorose, nas anemias symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*.

O Elixir de Boldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:
SILVA BRAGA & C.
e
Alpheu Raposo

Governante

Precisa-se de uma senhora de educação, para occupar o logar de governante e tomar conta de crianças: a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 12.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y C.ª, Paris, 6, avenue Victoria.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia italiana de opera-comica, opereta e magica
Director proprietario—ETTORE VITALE
EMPRESA—J. CATEYSSON

HOJE — Quarta-feira, 14 de agosto de 1907— HOJE

5.º ESPECTACULO DA EMPREZA

TERCEIRA RECITA DE ASSIGNATURA com a opereta em 3 actos de PREVEL e LYORAT:

AMOR MOLHADO

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA —Francesco di Gesú.

A's 8 1/2 horas em ponto.

PREÇOS: Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 35$; de 3.ª, 18$; de 4.ª 10$; cadeiras de 1.ª, 6$; de 2.ª, 5$; platéas 3$000 e paraizos 1$500.

Haverá depois do espectaculo bondes para todas as linhas e trens para linha Principal, Arraial e Olinda.

Aviso—Os srs. assignantes têm preferencia nos seus logares nas recitas livres até ás 12 horas do dia do espectaculo. Qualquer encommenda só será respeitada até ás 12 horas do dia do espectaculo, não se aceitando reclamação desta hora em deante.

15 ESPECTACULOS SOMENTE DE PASSAGEM PARA GENOVA

Brevemente a espectaculosa peça de grande successo na Europa, S. Paulo e Rio de Janeiro: **A viagem da esposa.**

Domingo—Grandiosa matinée (a pedido)

Agua mineral purgativa Francisco José

A mais pura e efficaz de todas as aguas mineraes naturaes até hoje conhecidas

Purgativa e laxativa

Agradavel, prompta e suave.

Drogaria Silva
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

JOÃO DA SILVA FARIA
Successor de FARIA SOBRINHO & C.ia

CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**
FUNDAS, SUSPENSORIOS ❖ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH

34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34
PERNAMBUCO

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o ... anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*
Rua do Bom Jesus n. 58

OS THERMOMETROS MEDICOS
DE LEON BLOCH, DE GENEBRA
SÃO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
Deve-se exigir a Assignatura
MAXIMA-C — GENÈVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

SINGER SEWING MACHINE COMPANY
(Companhia de Machina Costura Singer)

Precisa-se na agencia desta companhia de rapazes intelligentes e activos para agenciar vendas na cidade e para representar a companhia no interior.

Bom futuro para quem quer trabalhar.

DIRIJAM-SE: 90, DUQUE DE CAXIAS, 90

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, tolle de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado « O **Vitello Hereford** » ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Barros. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

DESTRUIÇÃO
dos MOSQUITOS, TRAÇAS, BORBOLETAS, PULGAS, PERSOVEJOS e todos INSECTOS.
CONSERVAÇÃO
da ROUPA, PELLES, LÃS, CRINAS, pela
CAMPHALINE MARTIN
Insecticidio sem rival, HYGIENICO, ANTISEPTICO, PERFUMADO
Recommendado em tempo de epidemias.
POR ATACADO: Pharmacia ROUX, 100, rue d'Avron, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias.

DE 150$000
A 60$000 !!!
A 60$000 !!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

TEREIS os DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Boa acquisição

Quem quizer fazer acquisição de um bom ramo de commercio, casa muito acreditada e afreguezada, póde informar-se na rua da Palma n. 97. O motivo é seu dono ter a familia na Europa e precisar retirar-se para sua companhia.

Neuro-Arthritina — *Orlando Rangel*
GRANULADO DE HERVA DE BUGRE, LYCETOL E ACIDO CITRICO

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo, particularmente o eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico.

Pedir sempre
NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.
140, Avenida Central
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: ALPHEU RAPOSO E SILVA BRAGA

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO!!

Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$200 a $200.
Lenços de $500 a $200.

E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço,

Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Josepha Miranda de Albuquerque Mello

Francisco de Albuquerque Mello e seus filhos, José Martins de Miranda, sua mulher e filhos, dr. José Martins de Miranda Filho, (ausente) Antonia de Padua Peixoto de Albuquerque, dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, compungidos pelo fallecimento de sua prezada mulher, mãe, filha, irman, nora, cunhada e tia, **Josepha Miranda de Albuquerque Mello**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanço eterno da extincta, mandam celebrar na matriz de S. Antonio, pelas 8 horas da manhan de quarta-feira, 14 do corrente, confessando-se desde já agradecidos.

LEILÕES

AGENTE GUSMÃO
Leilão
DE IMPORTANTES PREDIOS
ESPLENDIDO EMPREGO DE CAPITAL

1 excellente sobrado de 2 andares n. 41, á rua Visconde do Rio Branco, (antiga Aurora) rendendo 220$000 mensaes.

1 bôa casa terrea n. 14, á rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) rendendo 120$000 mensaes.

Sabbado, 17 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão, autorisado pelo illmo. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do civel, a requerimento do sr. Augusto Frederico de Oliveira, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do commendador Eduardo Candido de Oliveira, levará a leilão os esplendidos predios acima referidos.

REALMENTE MILAGROSO!!
EM 28 DIAS APENAS!!!

Vós não sois propriamente doente. O que vos falta é energia vital e sem ella não podereis vencer as difficuldades da vida. E' isto justamente o que acontece com todos os homens que abusam de suas forças, por leviandades ou por qualquer excesso na edade madura, sendo que o systema nervoso soffre alteração sensivel que, se não fôr combatida por um remedio natural e efficaz, terá como consequencia o enfraquecimento geral e total de todo o organismo.

O dr. Sanden escreve o seguinte sobre o assumpto: « O que acima ficou dito não é nada exaggerado; nos trinta e cinco annos de experiencia pratica no tratamento de homens atacados de fraqueza, nervosidade, dores nas costas, e, especialmente, nos casos de impotencia organica, observei sempre ser a origem do mal devido a certas praticas que exhauriam as forças nervosas.

Um homem fraco não póde ter, nas emprezas da vida, o mesmo successo de um que gose de perfeita saúde; está sempre indisposto para as lutas e revezes pelas consequencias trazidas pelos seus proprios excessos.

Todos os homens, moços e velhos, deverão sentir grande felicidade sabendo que em todos os casos, (*por graves que sejam a força e energia perdidas*) podem ellas serem recuperadas, uma vez que seja empregado para combater o enfraquecimento, o meio natural e efficaz que se offerece:—isto é:

O CINTURÃO ELECTRICO DO DR. SANDEN

Quereis a prova? Lêde a carta que se segue.

Ilm. sr. dr. Sanden.—Em resposta á vossa estimada carta de 24 do corrante, cumpre-me dizer-vos que, com o uso do vosso Cinturão Electrico n. 8, em vinte e oito dias tenho colhido bastante resultado, e espero ficar completamente restabelecido.

Hoje tenho bastante appetite e durmo perfeitamente bem; tenho, portanto, mais fé com o seu Cinturão do que com todas as drogas que diariamente se annunciam e se impingem aos que como eu, tiveram a infelicidade de soffrer a estes aconselharei sempre o seu Cinturão, que é, realmente milagroso.

Residencia: Rua Dr. Felippe Cardoso—Curato de Santa Cruz (Districto Federal).

O apparelho é usado durante toda a noite, produz um vigoroso fluido vital que fortifica o figado, estomago, bexiga, e, além disso, reanima por tal fórma todo o organismo que este accusará em pouco tempo um extraordinario fortalecimento geral.

Se sois fraco, mandae me o vosso nome e endereço, e pela volta do correio, enviar-vos-ei gratuitamente as duas obras do dr. Sanden **VIGOR** e **SAUDE**, onde encontrareis as mais completas explicações sobre a vossa molestia.

Se vos fôr possivel passar por este escriptorio pessoalmente, tanto melhor. **Todas as informações serão gratis.**

NOME..
RESIDENCIA..................................

DR. P. T. SANDEN

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE
MARAJÓ'

Commandante Julio Magno.

Presentemente neste porto sairá para **Maceió, Santos e Rio de Janeiro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
HANSEAT

Esperado de New-York no dia 23 do corrente sairá para o sul depois de indispensavel demora.

O Paquete
SATELLITE

Commandante J. Mendes.

Presentemente neste porto seguirá para **Mossoró, Camocim, Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
ZAMORA

Presentemente no porto, sahirá para o sul depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

AGENTE
VERNET

ESPLENDIDO LEILÃO

Terça-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' rua das Crioulas n. 12—esquina da rua das Pernambucanas (Capunga)

O agente Vernet, autorizado pela illustre familia Gomes Parente, que se retira para o Estado do Ceará, fará leilão dos primorosos moveis e mais objectos da mesma residencia, cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de domingo.

Terça feira 20 do corrente

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 61,

Grande Leilão

De miudezas e perfumaria
Artigos de moda, para homens, senhoras e meninos
e muitos outros objectos, artigos de primeira qualidade

Quarta-feira, 14 de agosto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61
«Casa de leilões»
AGENTE TITO PINTO

Grande liquidação
Não se retira lote

Exposição permanente

LEILÃO
NO
Monte de Soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão dar cautellas abaixo e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Sabbado, 17 de agosto

57065	57839	57993	58088	58146	58232
57067	57861	57996	58096	58147	58240
57068	57862	58003	58099	58148	58241
57233	57865	58004	58109	58149	58243
57396	57877	58012	58102	58150	58244
57553	57904	58014	58103	58151	58247
57641	57909	58015	58105	58152	58253
57647	57933	58019	58111	58153	58270
57657	57934	58027	58113	58154	58275
57672	57943	58028	58115	58156	58281
57678	57948	58031	58116	58157	58283
57683	57960	58033	58117	58158	58300
57684	57963	58035	58118	58159	58301
57687	57965	58037	58120	58160	58311
57689	57966	58041	58125	58161	58313
57693	57967	58044	58126	58162	58321
57694	57972	58045	58128	58164	58329
57696	57973	58046	58130	58167	58340
57698	57975	58051	58131	58168	58362
57708	57977	58056	58132	58171	58375
57732	57978	58073	58133	58172	58381
57739	57979	58074	58134	58173	58382
57745	57980	58075	58135	58174	58393
57753	57981	58076	58139	58177	58394
57756	57982	58078	58142	58185	58395
57768	57988	58080	58143	58188	.....
57820	57989	58081	58144	58192	.....
57827	57990	58085	58145	58231	.....

Sabbado, 17 de agosto
A'S 11 HORAS

Annuncios Maritimos

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE
ALLIANÇA

E' esperado do norte até o dia 16 do corrente, voltará sem demora para **Ceará e Pará.**

Para cargas trata-se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ
ORTEGA

E' esperado da Europa até o dia 31 de agosto e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Paquete Inglez
ORITA

E' esperado do sul no dia 24 de agosto e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
16—Rua do Commercio—16
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

Paquete
GUARANY

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Seguindo nestes dias para o RIO DE JANEIRO directamente e d'ahi para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes,
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

Presentemente neste porto depois de pequena demora seguirá para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ
AUTHOR

E' esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguirá depois de pepuena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE
NATAL

Esperado do sul até o dia 15 do corrente, segue depois de pequena demora para **Natal, Aracaty, Mossoró e Macau.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
SANTOS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT
SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ
BUFFON

Esperado de Londres no dia 21 do corrente.

O PAQUETE INGLEZ
VIRGIL

E' esperado de Buenos Ayres no dia 17 do corrente, recebe carga e seguirá depois da indispensavel demora para NEW YORK.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Amazon em 1 de setembro.
Nile em 8 de setembro.
Aragon em 15 de setembro.
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL.
Aragon em 22 de agosto.
Magdalena em 30 de agosto.
Araguaya em 5 de setembro.
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 26 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ
CLYDE

E' esperado do sul até o dia 18 de agosto, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O Paquete
S. Francisco

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 10 e 12 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 13 e 14 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n.º 12

MUTILADO

EDITAES

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 16 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUESIA DO RECIFE

Um cofre de ferro, avaliado em 300$000, quatro carteiras de amarello, envernizadas, avaliadas em 120$000, existentes ditos bens no predio n. 13, sito no largo do Corpo Santo, pertencentes a Affonso Baltar.

Cinco bancas de amarello, um gradeamento de amarello, um relogio de parede, duas carteiras, uma armação de tabôas, dois balcões, um fiteiro, um armario, vinte tamboretes com assento de palha, tres quadros, avaliados em 300$, existentes ditos bens no predio n. 8, na rua do Commercio, pertencentes a Charles Clunie & C.

Uma armação envidraçada, um balcão, uma balança e seus pertences, existentes no predio n. 12, á rua de Mariz e Barros, avaliados por cem mil réis (100$), pertencentes a Antonio Rodrigues da Costa, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Uma balança decimal, uma carteira, uma mesa pequena com gaveta, uma balança para balcão e os respectivos pesos, existentes ditos bens no predio n. 51, na rua de Pedro Affonso, avaliados por 75$000, pertencentes a Barros & Souza, hoje R. Pereira & C.

O quadro n. 9 A, sito na rua da C. Nova, contendo oito pequenas casas, todas com porta e janella de frente, avaliadas cada uma por 100$000, pertencentes a Felisberto Amancio da Silva, hoje Fernando Ferreira da Cruz.

FREGUESIA DE AFOGADOS

A casa de taipa, n. 146, sita na Estrada Nova, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, quintal cercado em parte avaliada em 500$000, pertencente a Francisco Manuel de Oliveira, hoje João Barbosa.

A casa de taipa n. 15, sita á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, edificada em terreno cercado, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 20[illegible]$000, pertencente a Manuel Theodoro de Souza, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A chacara n. 1, na travessa do Motocolombó, em mão estado, com porta e janella de frente, tendo num oitão 3 janellas e no outro 2 janellas e 1 porta, constando de 2 salas, 2 quartos, uma saleta, sitio murado na frente, com portão de madeira, murado em parte, com arvores fructiferas, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimetros, avaliada em 2:000$000, pertencente a Antonio, filho de Antonio Pereira Freire, hoje, Cordolina Silveira Freire.

A casa de taipa n. 5 no bêco da travessa dos Remedios, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal cercado, medindo de frente 4 metros e do fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Francisco Avila de Mendonça Filho, outr'ora José Marcelino da Fonseca.

FREGUESIA DO POÇO

Um terreno todo murado, com portão de ferro, sito na estrada do Brejo, servindo de dependencia do predio n. 1 B, pertencente a Fernando Francisco de A. Montarroyos, hoje, Ildefonso de Paula Fernandes avaliado por 20[illegible]$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

FREGUESIA DA GRAÇA

A casa de taipa, n. 13, na Agua Fria, tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Emilia Gomes de Mendonça, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, sem numero, á 2.ª travessa de Campo Alegre, com 2 portas de frente, 1 porta e 4 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cosinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Arthur da Silva Regadas.

A casa n. 20, sita na estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por... 300$000, pertencente a Agostinho do R. Lins, hoje, Antonio José Firmo, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 3, em Campo Grande, tendo porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bernardino Pereira Coragem, com o abate da lei, por ser a 3. praça.

A casa de taipa, n. 4, sita na 1ª travessa de Belem, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Elvira Luiza do Nascimento, hoje, Candida Maria Neves, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

FREGUESIA DA BOA VISTA

A casa de taipa, n. 4 A, sita na estrada do Maduro, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Sette, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.......

FREGUESIA DA VARZEA

A casa de taipa, n. 2, sita na estrada de Caxangá, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco José Januario, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 20, na rua da União, (Caxangá) tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Feliciana Maria da Conceição, hoje, Julio Francez, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E, para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de julho de 1907. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi,—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se a 1 hora da tarde, do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 santificado, em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7· da lei n. 480 e § 1· do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o subscrevi, aos 10 de agosto de 1907.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 83

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou o vinho vindo de Bordeaux pelo vapor «Esmeralda», em 4 volumes da marca SS—C—H—C—Rio de Janeiro, consignado a L. Campos e o vinho vindo do Porto pelo vapor «Argentina», em 12 volumes da marca B. P. C., consignado a Basilio Pontes de Carvalho, por conterem sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saúde.

Alfandega, 10 de agosto de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 82

De ordem do sr. inspector convido o dono ou consignatario de 25 caixas da marca B A, serie 1, consignadas á ordem, vindas no vapor austriaco «Arad», entrado em abril ultimo, contendo vermouth dos fabricantes Francisco Cinzano & C., a vir reexportal-as no prazo de 15 dias, sob pena de—se o não o fizer—ser a mercadoria inutilizada na fórma da lei, sem que lhes reste o direito de reclamar sobre a mesma inutilização, por isso que se trata de mercadoria condemnada pelo Laboratorio nacional de analyses, como nociva á saúde.

Alfandega, 9 de agosto de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 84

PRIMEIRA PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.· §§ 1.· e 2.· das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

Lote n. 1

Marca A C dentro dum quadrilatero n. 91, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Joackim», descarregada em 9 de maio de 1906, consignada á ordem, contendo tecido de algodão tinto em fio, adamascado de mais de 100 grammas por metro 2, pesando liquido quatrocentos e vinte sete kilos;

Marca B ns. 400 e 401, duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn», descarregadas em 13 de agosto de 1906, consignadas a Barbosa Primo & C., contendo quatrocentos e quatorze kilos, nos envoltorios de cartão em folhas;

Marca J M Deal s/n, uma mala vinda de Bordeaux no vapor francez «Chili», descarregada em 11 de setembro de 1906, consignada ao padre J. Deal, contendo vestes sacerdotaes de tecido de seda e m a trama de algodão e forro desta materia, pesando liquido 15 kilos no valor de setecentos e setenta mil réis;

Marca José Ribeiro & C., n. 596, uma caixinha vinda de Bremen no vapor allemão «Bonn», descarregada em 13 de agosto de 1906, consignação ignorada, contendo mil e tresentas grammas de vidros, aliás vasos para lamparinas de vidro n. 1 de côr;

Marca Koln Gerson n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 30 de março de 1905, consignação ignorada, contendo estampas não especificadas pesando nos envoltorios duzentos e oito kilos;

Marca P M & C Sobral em baixo n. 316, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 28 de novembro de 1905, consignada a Pereira Mendes & C., contendo o seguinte:

quinhentas e setenta grammas liquido de lenços de tecido de seda;

vinte e quatro duzias de collarinhos de algodão;

seis duzias de pares de punhos de algodão;

cinco kilos nos envoltorios de suspensorios de algodão;

seis kilos liquido real, de casimira de lã pura até 460 grammas por metros 2.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 % devida ao leiloeiro, será satisfeita pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 12 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto faço sciente aos interessados do seguinte: as barcaças, lanchas, canôas, hiates, e demais embarcações que, em virtude do edital desta capitania, atracam no caes da Associação Commercial, só poderão ali se conservar durante o tempo de carregar ou descarregar, devendo, após esse serviço fundearem no ancoradouro de franquia, não podendo, outrosim, ficarem atracadas á espera de cargas sob pena de multa.

Capitania do porto de Pernambuco, em 12 de agosto de 1907.—O secretario interino, *Abilio S. da Camara Lima.*

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal e presidente da 6.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do art. 6· da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, no 1·. andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 6.ª sessão:

RECIFE

José Ignacio Ribeiro Roma.

SANTO ANTONIO

Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.

SAO JOSE'

Manuel Alves Cordeiro.
Antonio Machado Rios Paiva.
Orestes Alves da Silva.

BOA-VISTA

Humberto Machado Dias.
José Semeano das Mercês.

GRAÇA

Manuel Marques Carneiro Leão.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos Antonio Victorino de Carvalho, Conrado de tal, vulgo *Conrado Barbeiro*, João José Cruz, Joaquim José de Sant'Anna e o réo afiançado José Dutra da Costa, conhecido por *Duda*.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 9 de agosto de 1907. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da 4.ª vara criminal do Recife, presidente da 5.ª sessão do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia onze de setembro vindouro ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Arão.

SANTO ANTONIO

Antonio José Rodrigues de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Alberto da Silva Leal.

S. JOSE'

Manuel Ortulano Alcoforado Muniz.
Severino Camillo dos Santos Fragoso.
Fructuoso de Azevedo Maia.
Rodolpho Bernardino dos Santos.
Affonso Freitas das Chagas.

AFOGADOS

Ernestino de Carvalho Paes de Andrade.
Laurentino Francisco Rodrigues.
João Marinho Falcão.
Luiz Carlos de Araujo Cardoso.

BOA-VISTA

José Semeano das Mercês.
João Climaco Cavalcante.

Francisco Domingos de Souza Leão.
Coronel Joaquim Pereira da Silva.
Domingos Manuel Monteiro.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Arthur Martins Saldanha.
Joaquim Gonçalves Cascão.
José Rodrigues de Araujo.
Manuel da Silva Amorim Rego.
Dr. Manuel Netto Carneiro Campello.
Dr. Theodorico Padilha.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.

GRAÇA

Guilherme Tavares de Mello.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra.
Capitão Oscar Pereira Vianna.
Manuel da Cunha Sobrinho.
Pedro Affonso Pereira Lamego.

POÇO

Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Joaquim Machado Botelho.
Luiz Francisco Romero Cavalcante.

VARZEA

Arthur Napoleão de Mello Carneiro.
Coronel Miguel de Abreu Macedo.

A todos os quaes e cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume e iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 12 de agosto de 1907.

Eu, Augusto Coelho de Sá Albuquerque, 2.· escrivão, o escrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 14

De ordem do do sr. delegado fiscal, e em obediencia á determinação do sr. ministro da fazenda, são chamados os srs. proprietarios dos engenhos: Santo Estevam, Comportas e São Bartholomeu, Etos ás margens do rio navegavel Jaboatão, nos municipios do Cabo e Jaboatão, e que se acham na posse illegal dos terrenos de marinha, annexos as ditas propriedades, para no prazo de 30 dias virem a esta Delegacia, reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto, de acôrdo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, e se verifica da ordem n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal, datado de 21 de dezembro de 1904. 20—7—907—O secretario da Junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS PARA O IMPOSTO DE 50 % NA FREGUESIA DE S. JOSÉ NO EXERCICIO DE 1907 A 1908.

Rua Marcilio Dias n. 82, J. Silva & C. casa mortuaria.. 90$000
Idem n. 86, José Clementino da Rocha, pastelaria.... 100$000
Idem n. 128, Manuel Alves, quitanda.... 50$000
Idem n. 119, Miguel da Silva Braga, officina de alfaiate... 50$000
Idem n. 103, José Rodrigues de Lima, quitanda.... 25$000
Idem n. 141, José T. Machado, deposito de carvão.... 25$000
Rua Lomas Valentinas n. 60, Maria Arthemisia, quitanda 50$000
Rua Coronel Suassuna n. 178, Rita Francisca da Costa, deposito de carvão.... 60$000
Idem n. 296 A, Ricardo do Espirito Santo, quitanda.... 2[illegible]$000
Idem n. 139, Manuel Luiz, idem.... 50$000
Idem n. 149, José Quintino Rocha Oliveira, idem.... 50$000
Rua de S. João n. 52 A, Erasmo Valença, cocheira de caroças.... 150$000
Idem n. 17. Manuel Candido Albuquerque, açougue.... 120$000
Idem n. 17 A, Souza Filho, quitanda.... 50$000
Idem n. 63 A, Francisco de Souza, idem.... 40$000
Rua Marquez do Herval n. 98, Luiza de Lima, deposito de carvão.... 5[illegible]$000
Idem n. 124 A, Carlos Albuquerque, loja de barbeiro.... 50$000
Idem n. 154, João José de Barros, quitanda.... 50$000
Idem n. 160, Idalina Galvão, idem.... 50$000
Idem n. 167, Julia Militana de Souza, idem.... 50$000
Rua Felippe Camarão n. 95, Antonio Brasil, cocheira.... 250$000
Idem n. 97, José Gonçalves Dias, surragem.... 150$000
Rua 24 de Maio n. 19, Eugenio Samico, fabrica de grampos 300$000
Rua Dias Cardozo n. 94, Bento Martins Moreira, quitanda.. 50$000
Rua Padre Nobrega n. 11, M. Xavier de Souza, idem...... 50$000
Rua da Cadeia Nova s/n, Antonio Saraiva, tanoaria...... 120$000
Idem n. 47, Carlos Borromeu da Veiga, quitanda.... 50$000
Rua Passo da Patria n. 7, Antonio Ferreira dos Santos, loja de barbeiro.... 50$000
Rua Vidal de Negreiros n. 36, Joaquim Martins Vital, idem 50$000
Idem n. 53, Luiz de França, depositos de seccos.... 30$000
Idem n. 83 A, Jeronymo Pereira da Motta, quitanda.... 40$000
Idem n. 212, Augusto Carlos da Silva, idem.... 40$000
Idem n. 214, Walfrido Monteiro, açougue.... 120$000
Idem n. 3, Oscar dos Santos & Borboleta, casa mortuaria... 50$000
Idem n. 5, Luiza José de Lima, carvoaria.... 40$000
Idem n. 7, Severino Alves, loja de barbeiro.... 50$000
Idem n. 9, Francisco Palermo, sapateiro.... 30$000
Idem n. 17, Walfrido Monteiro, açougue.... 120$000
Idem n. 23, Antonio Reijada, bazar.... 150$000
Idem n. 149, Antonio Ferreira, deposito de seccos.... 60$000
Rua do Dique n. 29, Miguel de Lemos, quitanda.... 30$000
Travessa do Prata n. 14, João Baptista da Silva, quitanda 30$000
Rua da Assumpção n. 4, Jovencio Affonso Ferreira, barbeiro.... 40$000
Idem n 6 A, José Ignacio Gomes, gengibirra.... 50$000
Idem n. 6, Olavo da Fonseca, barbeiro.... 50$000
Idem n. 8, Pereira & Lins, quitanda.... 75$000
Idem n. 10, Francisco Telles, sapateiro.... 40$000
Idem n. 50, Bernardino França, quitanda.... 60$000
Travessa do Serigado n. 2, João da Silva Moutinho, idem.... 30$000
Rua do Forte n. 18, Raul Albuquerque Mello, gengibirra.... 40$000
Travessa de S. José n. 22, Vicencia Braga, quitanda... 50$000
Rua de São José n. 2, Antonia Olympia Fonseca, idem.... 40$000
Travessa do Peixoto n. 8, Armerino & Mello, idem.... 40$000
Idem n. 47 B, João Coimbra, cocheira.... 120$000
Idem s/n., Teixeira Miranda, idem.... 150$000
Idem s/n, Candido Correia Lima, idem.... 150$000
Idem s/n., Albino José Andrade Lima, idem.... 250$000
Idem s/n., Sebastião Lucio Mergulhão, idem.... 300$000
Rua Padre Muniz n. 20, João Angelo da Silva, quitanda... 50$000
Idem n. 3, José Francisco dos Santos, loja de barbeiro.... 50$000
Idem n. 13, José Rodrigues Feixeira, m. suinos.... 30$0[illegible]0
Idem n. 45, Rodrigues & Primo, tanoaria.... 150$000
Largo do mercado n. 1, José Martins de Assumpção, deposito de carvão.... 150$000
Idem n. 3, Antonio de Albuquerque, idem.... 100$000
Idem n. 7, Manuel Francisco Pires, rancho.... 150$000
Idem n. 25, Manuel Wenceslau Oliveira, loja de barbeiro 100$000
Rua do Muniz n. 2, Antonio Ferreira, cocheira.... 50$000
Idem n. 4, José Severino, idem 50$000
Idem s/n, Manuel Marques F. Guimarães, idem.... 75$000
Largo do Mendonça n. 2, Bonifacio Alves Neves, officina de carroça.... 50$000
Rua Oitenta e Nove n. 63, José Matheus Ramos, quitanda.... 40$000
Idem n. 126, Luiz Gomes & C., açougue.... 150$000
Idem n. 126 A, o mesmo, cocheira.... 150$000
Idem n. 126 B, Edwiges Alves Lima, quitanda.... 30$000
Idem n. 138, Pardimene & Varella, surragem.... 150$000
Idem n. 140, Walfrido Monteiro, cocheira.... 400$000
Idem n. 142, o mesmo, açougue.... 100$000
Idem n. 166, Silva Ferreira, quitanda.... 50$000
Idem n. 188, Sophia Maria da Conceição, idem.... 30$000
Idem n 107, José Ramos Vasconcellos, idem.... 40$000
Idem n. 127, José Severino de Souza, idem.... 50$000
Idem n. 167 C, José Carneiro, idem.... 40$000
Idem n. 217, Joanna Marcolina, idem.... 40$000
Idem n. 303 A, Anna Carolina Miranda, idem.... 40$000
Estrada Ferrea de Caruarú s/n, Antonio Barros e Silva, idem.... 50$000
Rua Azul n. 44, Philomena do Nascimento, idem.... 50$000
P. da Cabanga s/n, Luiz Gomes & C, salgadeira.... 100$000
Idem s/n, Manuel Candido Albuquerque, idem.... 100$000
Idem s/n, o mesmo, idem.... 10[illegible]$000
Idem s/n, Liberato Feliz de Souza, idem.... 100$000
Idem s/n, Walfrido Monteiro, idem.... 100$000
Gameleira s/n, Augusto Silva, quitanda.... 40$000
Idem s/n, João de Carvalho Azevedo, idem.... 40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de agosto de 1907.—O escripturario, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da junta apuradora da eleição para concelheiros municipaes do Recife, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que tendo se procedido no dia 9 do corrente, de acôrdo com a lei n. 797 de 12 de junho de 1906, á apuração dos votos obtidos pelos diversos candidatos aos logares de concelheiros municipaes desta cidade, na eleição de 10 de julho proximo passado, foram eleitos os cidadãos seguintes:

Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, com 2 194 votos; tenente coronel Miguel de Abreu Macedo, 2.171; coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa, 2 162; tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, 2.160; tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 2 143; tenente coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, 2.028 dr. Archimedes de Oliveira e Souza, 1.808; tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, 1.805; dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, 1.791; coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 1.790; major José de Avila Bittencourt, 1.758; commendador Joaquim José de Abreu, 1.753; tenente coronel João Ansberto Lopes, 1 394; major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 1.370; major Manuel Thomaz de Souza, 1.362; dr. José Glycerio de Souza Gouveia, 1.341; capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, 1.337; professor Manuel José Martins, 1.305; dr. João Sabino de Lima Pinho, 973; tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva, 959; dr. Arnaldo Olyntho Bastos, 951; dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, 944; dr. Sergio Nunes de Magalhães, 937; tenente coronel Antonio Jovino da Fonseca, 935; major Feliciano Carneiro Lins, 932; dr. Antonio Baptista Nogueira, 930; tenente coronel João Pereira do Nascimento e Silva, 920; dr. João Agostinho Bezerra Cavalcante, 917; Major Manuel do Nascimento Cezar Burlamaqui, 891; tenente coronel João Felippe de Souza Leão, 876; e outros menos votados, pelo que, em vista da votação, foram proclamados concelheiros municipaes os quinze cidadãos mais votados e supplentes os quinze immediatos em votos.

E para constar, lavrei o presente.

Recife, 10 de agosto, de 1907.

Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE PATENTE PARA AGUARDENTE E FUMO NA FREGUESIA DO RECIFE, PARA O EXERCICIO DE 1907 A 1908.

Rua Marquez de Olinda n. 2, Marcellino Fonte & C.... 80$000
Rua Marquez de Olinda n. 13, Arthur Gomes.... 80$000
Rua do Bom Jesus n. 38, Pestana dos Santos & C.... 160$000
Rua do Bom Jesus n. 13 Costa Cazeiro & Sobrinho.... 80$000
Rua do Bom Jesus n. 27, J. Abrantes.... 160$000
Rua do Bom Jesus n. 37, José Lopes da Costa & C.... 80$000
Rua do Bom Jesus n. 43 A, Emilio Silva & C.... 80$000
Rua do Bom Jesus n. 45, A. Freire da Silva.... 80$000
Rua do Bom Jesus n. 49, Lucas Montenegro.... 80$000
Rua do Bom Jesus n. 53, José Bastos de Figueiredo.... 80$000
Rua do Commercio n. 12, Elisa Anering.... 80$000
Idem n. 16, Serafim de France.... 80$000
Idem n. 18, Torres & Irmão.. 80$000
Idem n. 24, Luiz A da Costa... 80$000
Idem sem numero, Manuel Pereira Rezende.... 80$000
Rua Thomé de Souza n. 2, Maria Eulalia de Avellar.... 80$000
Idem n. 4, Pacheco & Gomes.... 80$000
Idem n. 8, Avencio Mendes... 80$000
Idem n. 14, João Lima.... 80$000
Idem n. 3, André Pinto de Oliveira.... 80$000
Rua dos Torres n. 4, Manuel Rogerio dos Santos.... 80$000
Rua dos Torres n. 8, Pergentino de Farias.... 80$000
Rua dos Torres n. 14, João da Silva.... 80$000
Rua dos Torres n. 20, Rodrigues Machado & C.... 80$000
Largo do Corpo Santo n. 2, Manuel da Silva & C.... 80$000
Largo do Corpo Santo n. 6, D. Silva & C.... 80$000
Largo do Corpo Santo n. 23, J. Campos & C.... 80$000
Largo do Corpo Santo n. 27, Lino Coêlho Estima.... 80$000
Rua Bispo Sardinha n. 1, Silva Coêlho & C.... 80$000
Rua do Vigario n. 6, Marcelino Martins Gesteira.... 80$000
Rua do Vigario n. 23, Carmelitano da Silva.... 80$000
Rua do Vigario n. 27, Araujo & Bezerra.... 80$000
Rua do Vigario n. 33, José Affonso Cerdeira.... 80$000
Rua Domingos José Martins n. 48, Ignacio Ferreira da Silva.... 160$000
Idem n. 50, Pinto Savaira & C. 160$000
Idem n. 54, Victo Izidio de Mello.... 80$000
Idem n. 56, Alfredo Berardo Lima.... 80$000
Idem n. 64, Thomaz Mendes da Silva.... 80$000
Idem n. 68, José Lemos.... 80$000
Idem n. 70, João de Souza Monteiro.... 80$000
Idem n. 80, José Moreira de Souza Primo.... 80$000
Idem n. 136, Albino Britto.... 80$000
Travessa do Corpo Santo n. 16, José Luiz da Cunha.... 80$000

Continúa.

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço publico aos concorrentes ao fornecimento dos grupos ns. 1, 2, 3 e 5 (açougue, padaria, mantimentos e dietas) ás dependencias da marinha neste Estado e navios quando surtos no porto durante o anno de 1908, que fica designado o dia 19 do corrente, ao 1/2 dia, na casa da ordem do extincto arsenal, para apresentarem as propostas e respectivas amostras, de acôrdo com o artigo 6.· do regulamento do conselho de compras.

Capitania do porto de Pernambuco, 13 de agosto de 1907.—O secretario interino, *Abilio S. da Camara Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 85

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.·, titulo 5.· da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca Modesto, contramarca Sobral ns. 786, 785 e 793, tres caixas vindas de Liverpool aliás de Southampton no vapor inglez «Magdalena», descarregadas em 19 de outubro de 1906, consignação ignorada;

Marca M. & C. n. 290, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregada em 5 de novembro de 1906, idem;

Marca A. D. C. V. n. 98, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A. D. C. V. numa cruz, ns. 1167, 1168, 1171 e 1172, quatro encapados, idem, idem, idem;

Marca Modesto, contramarca Sobral n. 77, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca C. S. dentro dum losango n. 155, aliás 27, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A. D. C. V. numa cruz, n. 155, um fardo vindo da mesma procedencia no mesmo vapor descarregado em 21 de novembro de 1906, consignado a A. D. Carneiro Vianna;

Marca K. H. s/n., uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Neptuno», descarregada em 20 de novembro de 1906, consignação ignorada;

Marca U. M. ns. 4 a 11, oito rolos vindos de Liverpool no vapor inglez «Orator», mesma descarga, idem;

Marca O. J. C. n. 1, uma caixa vinda de New York no vapor allemão «Gunther», descarregada em 27 de setembro de 1906, consignada a Olynthe Jardim & C.;

Marca A. C. dentro dum triangulo ns. 5 e 6, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregadas na mesma data consignadas á ordem;

Marca Modesto, contramarca Sobral ns. 1839, 72 e 73, tres caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas em 28 de setembro de 1906, consignadas: a primeira a Francisco Caracciolo e as ultimas á ordem;

Marca P. C. D. dentro de uma circumferencia n. 21637, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Pernambuco Powder Factory;

Marca Modesto, contramarca Sobral n. 405, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Marca F. M. L. & B. n. 6680, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 18 de setembro de 1905, consignada á ordem;

Marca A. G. & C. n. 8478, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Caravelas», descarregada em 30 de março de 1906, consignada ao Syndicato A. Regional de Jaboatão, Victoria e Recife;

Marca K. H. s/n., uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Neptuno», descarregada em 20 de março de 1906, consignada a Augusto Silva;

Marca G. B. & C. ns. 495 a 504, dez barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», descarregadas em 31 de outubro de 1905, consignadas a Nathan & C.;

Marca S. n. 94, uma caixa vinda de Cardiff no vapor inglez «Gladiator», descarregada em 6 de novembro de 1905, consignada a Soares Irmãos;

Marca Adolpho n. 4521, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 31 de Maio de 1906, consignada a Adolpho de Castro e Silva;

A. D. C. V. contra marca R. R. n.... 12464, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Juskim» descarregada em 9 de maio de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca B. n. 402, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregada em 13 de agosto de 1906, consignada a Barbosa Primo & C.

Marca 169 dentro dum triangulo, ns. 107 e 1936, duas caixas vindas de Havre no vapor francez «Colonia» descarregadas em 5 de novembro de 1906, consignadas a Garcia & Castro;

Sem marcas e sem numeros, dez barras de ferro e uma boladeira, procedencia, vapor e consignação ignorados;

Marca W. dentro dum losango e C B em cima, sem numero, um sacco, idem, idem, idem;

Marca F. M. S. ns. 1287 e 1288, duas grades vindas de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregadas em 26 de junho de 1905, consignadas a Francisco Manuel da Silva;

Mesma marca ns. 1280, 1281 e 1282, tres caixas, idem, idem, idem;

Marca Raposo n 301, uma grade vinda da mesma procedencia no vapor allemão «S Joakim» descarregada em 9 de maio de 1906, consignada a Alpheu Raposo;

Marca G. W. H. n. 41271, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Bahia» descarregada em 26 de dezembro de 1905, consignada a Ferreira Rodrigues & C.

Marca F. B. F. n. 5841, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde» descarregada em 23 de março de 1906, consignação ignorada;

Marca F. P. C. dentro dum quadrilatero, n. 78202, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Aragon» descarregada em 31 de maio de 1906, consignada á ordem;

Marca O. J. C. n. 9, um fardo vindo de New York no vapor allemão «Gunther» descarregado em 2 de outubro de 1906, consignação ignorada;

Marca Modesto contramarca Sobral, ns. 797 e 798, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Danube» descarregados em 3 de novembro de 1906, consignadas á ordem;

Marca J. L. dentro dum triangulo e A. C. em cima, n. 30, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Araguaya» descarregada em 27 de dezembro de 1906, consignada a J. Innocencio;

Marca A de C. e S. dentro dum losango, n. 580, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregada em 7 de fevereiro de 1907, consignada á ordem;

Marca M. C. & C, n. 10, uma caixa, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C:

Marca P. C. contramarca Modesto—Sobral—, n. 7396, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca», descarregado em 5 de fevereiro de 1907, consignada á ordem;

Marca Modesto n. 142, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca Modesto contramarca Sobral, n. 278, uma caixa, idem, idem, idem.

Marca M. C & C, n. 75, uma caixa, idem, idem descarregada em 8 de fevereiro de 1907, idem;

Marca 1324 dentro dum quadrilatero, ns. 33, 38 e 514, tres caixas, idem, idem, idem;

Armazem n. 4

Marca B. F, ns. 1, 3, 8, 9 e 20 a 31, dezeseis caixas vindas de Fiume no vapor austriaco «Barô Fejervary» descarregadas em 18 de junho de 1907, consignadas á ordem;

Mesma marca ns. 11 e 12, dois garrafões, idem, idem, idem.

Marca P. S. & C, sem numero, uma caixa vinda de Porto Alegre no vapor nacional «Itabira» descarregada em 20 de junho de 1907, consignada a ordem.

Alfandega de Pernambuco, 13 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, convido ao proprietario ou mestre da barcaça Parnahyba, matriculada nesta capitania, a comparecer nesta secretaria, no prazo de dez dias, sob pena de multa por infracção do art. 124 do regulamento em vigor e ser considerada em abandono dita barcaça para os effeitos legaes.

Capitania do porto de Pernambuco, em 8 de agosto de 1907.—O secretario interino, *Abilio A. da Camara Lima.*

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 35, 3.º andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

ARMAZEM DE RECOLHER: á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA SE—O 1.º andar do predio sito a rua Vidal de Negreiros n. 141.—Tem agua.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

ALUGA-SE—a casa n. 12 B á estrada do Maduro na Encruzilhada de Belém, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1. A's chaves estão na venda do Lino Gomes, na Encruzilhada.

ARMAÇAO:—vende-se uma ingleza envidraçada com balcão de volta em perfeito estado propria para qualquer negocio; quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes A. B. C.

AS novenas da Virgem do Monte Carmello, ultima edição, vende-se na rua Paulino Camara, antiga Camboa do Carmo, n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA SE—A casa n. 101 á rua Conde da Bôa Vista pintada e caiada de novo com agua encanada e bastantes commodos, a tratar na rua das Flores n. 15, ou na rua do Encanamento em Parnameirim n. 17.

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

BOAS CASAS NA ESTAÇAO DO HIPPODROMO. — Vendem-se na rua Estreita do Rosario n. 4, 1.º andar.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma na rua rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CACAU:—Continúa a comprar se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

CAMAS de ferro, com filastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias, n. 77.

CRAVOS BRANCOS, vendem-se em Caxangá n. 21.—Casa azul.

ENSINO DE FLORES, (trabalho explorado desde abril de 1906) a familia do sr. Rufino Penna á rua 24 de Maio n. 20, antiga dos Ossos, ensina todo processo das flores da exposição no Lyceu em sua residencia pela insignificante quantia de 20$000. Rua dos Ossos n. 20.—Ensino completo.... 20$000.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

ENGENHO — Vende-se o engenho Marmajuda optimamente situado na Comarca da Victoria, moente e corrente á agua, a tratar com o proprietario, Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar na mesma.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUES DE OLINDA 58 E 60.

PIANO—Vende-se um barato, em perfeito estado, á rua Nova n. 3, 3.º andar.

PRECISA-SE alugar um sobrado com quintal regular murado e que não passe o aluguel de 150$000.—Dirigir-se Pastelaria Franceza 67, Imperatriz.

PRECISA-SE com urgencia de um empregado moço, com alguma pratica de escripta, fazendo-se apenas questão de muito bôa letra e regular orthographia.
Carta dizendo onde pode ser encontrado para o ajuste, endereçada a Tristão Plinnotio, caixa postal n. 121—Recife.

POMBALINOS — São os melhores charutos de «Dannemann» para 100 reis; annelados, em caixa de 50 e muito bem feitos; milheiro 62$000—deposito fabrica Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SEDA «AERONAUTAS»—E' o melhor papel FRANCEZ para cigarros que vem a o mercado; vende a *500 reis* o milheiro a Fabrica Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

VENDE-SE—Uma correia nova de superior qualidade com 12,6 metros de cumprimento e 0,29 metros de largura, Avenida Martins de Barros n. 4.

VENDE SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

COMMERCIO

DIA 13 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 3/16 e 15 7/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa de 15 3/16, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 3/16.

Em papel particular constou negocio a... 15 9/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 9/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %..	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %.	1:000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %.	1:000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %...	100$000	97$000
Juros de 8 %...	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife...	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	1:000$000	70$000
Idem idem 7 %...	100$000	75$000
Banco Emissor...	100$000	sem cot
Banco das Classes...	100$000	70$000
Banco Popular...	10$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril...	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre...	200$000	320$000
Tecidos Paulista...	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta...	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª...	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix...	200$000	350$000
Amphitrite...	400$000	420$000
Indemnisadora...	300$000	320$000
Iris...	400$000	ao par
A. Nacional...	......	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe...	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 900 a 950 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$900 a 2$000 a canada.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de 13$200, a 13$000 os 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Brancos...	5$600	a	6$000
Somenos...	5$000	a	5$200
Mascavados...		a	2$300

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 1$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se de 6$500 a 7$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 850 e a granel a 750 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flor 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 7$500 por 42 kilos, nominal.

Feijão mulatinho, de S. Paulo de 28$ a 30$.

Feijão mulatinho, genero barrado a 24$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se genero do Rio da Prata a 150, Estado de 13 a 140 réis.

Mel, cota se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 12

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	500	a	900	o kilo
Dita de suino...		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	700	a	1$000	a cuia
Feijão de...	2$000	a	3$200	a cuia
Milho de...	700	a	800	a cuia
Gomma...		a	2$000	a cuia

ENTRADAS

Fructas...	27	cargas
Legumes...	3	cargas
Peixe...	240	kilos
Cereaes...	40	cargas
Aves...	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor nl *S. Francisco*, para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 16 kils. colheres de ferro, 1 cx. 12 kils. de tecidos de malha e 2 cxs. com perfumarias e diversos artigos de miudezas; Alves da Britto & C 1 cx. 52 kils pares de meias de algodão; Eugenio Faria 1 cx. 20 kils. de medicamentos; Miranda Souza & C 28 cxs. 1344 kils. chumbo de munição e 2 cxs. 120 kils. pregos de ferro.

Para Macau: Miranda Souza 1 cx. 60 kils. pregos de ferro.

Para Amarração: Miranda Souza & C 2 cadeiras de lona 2 cxs. 40 kils. pixe, 2 cxs. 120 kils. pregos de ferro e 1 tacho de cobre com 15 kils.; Claudio Ribeiro 1 cx 4 kils. de perfumarias e 26 espartilhos; Leite Bastos & C 1 cx. com chapéos de sol; Antonio Cruz & C 10 barris 400 lits. vinagre.

Para Aracaty: Dias & C 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado.

Para Natal: Miranda Souza & C 10 caixas 600 kils. pregos de ferro.

Para Mossoró: Miranda Souza & C 1 almofariz de ferro.

Para Parnahyba: Manuel Colaço & C 22 caixas com diversos artigos de miudezas; Santos da Figueira & C 2 atados 128 kils phosphoros.

Para Ceará: Antonio Cruz & C 11 barris 440 lits. vinho de fructas.

No vapor nl. *Satellite*, para Camocim: Fernandes & C 50 latas 900 kils. phosphoros; Pinto Alves & C 20 scs. 1500 kils. assucar somenos e 30 scs. 1800 kils. café; F. A. Cardoso & C 60 ancoras 2100 lits. vinho de fructas e 10 cxs. 80 lits. cerveja.

Para Pará: Manuel Castano 50 scs 5000 côcos; Taborda & C 19 scs. 1140 kils. assucar crystal.

No vapor nl *Guarany*, para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca 40 scs 2400 kils assucar usina; Pereira Carneiro & C 57 cxs 1450 lits. oleo de ricino; Manuel Castano 30 scs. 3000 côcos.

Para Pelotas: Loyo & Leite 100 scs. 7500 kils assucar usina.

No vapor nl. *Campeiro*, para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 29 scs. 2100 kils assucar usina; Eugenio Cardoso & C 24 scs. 1800 kils. assucar usina.

No vapor nl. *Olinda*, para Bahia: Antonio Cruz & C 7 pipas e 129 barris 7340 lits. vinho de fructas; F. A. Cardoso & C 76 ancoras e 5 barris 3460 lits, vinho de canna; Goriz & Scher 3 cxs 56 kilos perfumarias.

No vapor nl. *Itanema*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 22 pipas 11770 lits. de alcool; Barros Filho 6000 abacaxis á granel e 9 scs. 456 kilos de palha de ouricury.

No vapor *Satellite*, para Manáos: Amorim & Cardoso 50/2 e 50/4 barricas 7250 kilos assucar usina e 50/4 barricas 2850 kilos assucar branco.

Para Pará: Pinto Alves & C 150/2 barricas 2900 kilos assucar usina, 100/2 barricas 7900 kilos assucar crystal e 50/2 barricas 4350 kilos assucar branco.

Para Camocim: J. Pereira Barbosa 5 scs. 300 kilos café.

No vapor *Pernambuco*, para Itacostiara: Frederico & C 40/2 de sola

Para Quaraby: Pinto Alves & C 20/2 barricas 1700 kilos assucar somenos.

Para Pará: Manuel Castano 50 scs. 5000 côcos; José Gil Moraes 300 gallinhas.

No vapor *Guarany*, para Rio de Janeiro: Rossbach Brasil & C 70 scs. 4130 kilos farello de caroços de algodão e 70 barris 12000 lits. oleo de caroços de algodão; Manuel Caetano 1100 gerimuns, a granel

No vapor *Commandatuba*, para Bahia: R. Brasil & C 20 barris 3470 lits oleo de caroços de algodão e 100 scs. 5800 kilos farello de algodão.

No vapor *Pirangy*, para Santos: Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kilos assucar somenos.

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 2000 scs 120000 kilos assucar mascavado.

No vapor nl. *Itanema*, para Santos: Pinto Alves & C 1000 scs. [illegible]000 kilos assucar somenos.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 55 scs 4125 kilos. assucar usina, 45 scs. 3375 kilos assucar crystal, 20 scs. 1500 kilos assucar branco, 105 scs. 7875 kilos assucar mascavado, 50/4 barricas 2250 kilos assucar crystal, 95 scs. 7125 kilos assucar somenos, 6 ancoras e 1 barril 324 lits alcool, 1 cx. 78 kilos phosphoros e 85 cxs. 1530 kilos sabão.

Na barcaça *Minerva*, para Natal: S Araujo & C 200 cxs. 4400 kilos sabão.

Na barcaça *S. Manuel*, para Natal: S. Araujo & C 150 cxs. 3050 kilos sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Araguary*, entrado de Santos e escala, em 13 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Amostras 4 cxs. a Arthur Barretto.

Café 300 scs. a Amorim Fernandes & C, 200 a Pinto Alves & C.

Feijão 500 scs. a Loureiro Barbosa & C.

Fazendas 2 fardos a Loureiro Maia & C, 1 a J. Machado.

Molduras 1 cx. a Arthur Barretto.

Carga do Rio de Janeiro

Barris vasios 440/10 a F. Amaral Cardoso & C, 300/10 a Antonio Cruz & C.

Brabante 1 fardo e 1 caixa a Carneiro de Souza & C, 2 cxs a Antonio Pinto da Silva & C, 2 a Moreira & C, 1 a Araujo & Pinheiro, 1 a Luiz Vianna.

Café 620 scs. á ordem.

Chapas 2 amarrados a Alvares de Carvalho & C.

Drogas 1 pregado a H. Moraes.

Farelo 5000 scs. aos consignatarios

Ferro 2 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Farinha de trigo 1600 scs. aos consignatarios, 500 á Santa Casa, 1000 a Amorim Fernandes & C.

Feijão 504 scs. á ordem, 100 a Amorim Fernandes & C, 107 a Costa Lima & C.

Fazendas 5 fardos a L. Maia & C, 2 a Machado Pereira & C, 2 a Silveira & C, 5 a Narciso Maia & C, 2 a Fernando Silva & C, 6 a L. Ditticher & C, 2 a Andrade Lopes & C, 4 a Guerra Fernandes & C, 1 cx. a Otton & Mendes, 1 a Andrade Maia & C, 2 e 2 fardos a Dias Loureiro & C, 1 e 20 a Mendonça Santos & C, 2 e 26 a Alves de Britto & C, 2 cxs. a Albino Amorim & C 3 e 2 a Andrade Lopes & C, 3 cxs. a Gonçalves Cunha & C.

Fumo 5 fardos e 5 encapados a M. L. dos Santos

Linguas 3 cxs. a H. F. Lima.

Manteiga 5 cxs. á ordem, 1 atado a H. F. Lima.

Massas 7 cxs. a Braz Ferraro.

Marmellada 1 cx. a H. F. Lima

Madeira 15 tambores a Eurico Cardoso & C

Pregos 2 cxs. a José Tavares Carneiro.

Papel 8 fardos a Moreira & C.

Phosphoros 100 latas á ordem.

Queijos 2 cxs. a H F Lima

Toneis de ferro vasios 25 a Pereira Pinto & C.

Xarque 85 fardos á ordem.

Carga da Bahia

Tecidos 72 fardos a diversos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 430 volumes

Sairam dos armazens 196 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 1605 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1279 volumes.

Rendimento até o dia 12 . .	616:020$671
Idem do dia 13.	104:057$388
	720:078$059

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12....	253.840$246
Consumo do dia 13 . . .	1.499$767
Exportação	6.275$900
Estatistica	547$327
Diversos impostos	2.49[illegible]$286
	264.660$726

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 13 . . .	203$365

CAIXA ECONOMICA

Dia 13: Entrada de depositos..	24 004$000
Saidas idem idem........	13.891$000
Saldo para a delegacia.....	10.113$000
A pagar de liquidações e por conta..............	8.573$657

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 10....	33.012$855
Idem do dia 11 e 12.......	4.372$537
	37 385$392

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

Ipiranga, do sul hoje.
Una, do sul hoje.
Natal, do Rio e esc. amh.
Brasil, do sul amh.
Szeged, de Fiume e esc. amh.
Chile, da Europa amh.
Nile, da Europa a 16.
Virgil, do sul a 17.
Sieglind, de Nova York e esc. a 18.
Clyde, do sul a 18.
Maranhão, de Manáos e esc. a 19.
Buffon, da Europa a 21.
Orita, do sul a 21.
Author, de Liverpool e esc. a 22.
Aragon, da Europa a 22
Hanseat, de Nova York e esc. a 23.
Santos, de Hamburgo e esc. a 23.
Atlantique, do sul a 25.
Orita, do sul a 25.
Melpomene, de Fiume e esc. a 25.
Cordillere, do sul a 25.
Colonia, do Havre e esc. a 28.
Magdalena, da Europa a 30.
Ortega, da Europa a 31.

Mez de Setembro

Amazon, do sul a 1.
Araguaya, da Europa a 5.
Orissa, do sul a 7.
Nile, do sul a 8.
Magellan, da Europa a 12.
Danube, da Europa a 13.
Aragon, do sul a 15.
Avon, da Europa a 19.
Chili, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Thames, da Europa a 27.
Oropesa, da Europa a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

Santos e esc. *Pirangy*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda* hoje ás 5 h.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, hoje ás 5 h.
Aracajú e esc *Una*, hoje ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Brasil*, amh ás 6 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, amh ás 2 h.
Aracaty e esc. *Natal*, amh. ás 4 h.
Pará e esc. *Araguary*, amh. ás 4 h.
Santos e esc *Szeged*, a 16 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 16 ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 17 ás 6 h.
Santos e esc. *Zamora*, a 17 ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Ipiranga*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc *Sieglind*, a 18 ás 2 h.
Fernando e esc. *Camocim*, a 18 ás 4 h.
Southamp. e esc, *Clyde*, a 18 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 22 ás 2 h.
Santos e esc. *Santos*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Collina*, a 24 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 25 ás 2 h.
B. Aires e esc *Atlantique*, a 25 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Melpomene*, a 25 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 25 ás 4 h.
B. Aires e esc *Magdalena*, a 30 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 31 ás 4 h.

Mez de Setembro

Southamp. e esc. *Amazon*, a 1 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 7 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 8 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 8 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 13 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 15 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Benjamin Constant*, munições.
Vapor nl. *Primeiro de Março*, munições.
Vapor nl. *Olinda*, v. generos.
Vapor nl. *Araguary*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Guarany*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Campeiro*, v. generos.
Vapor nl. *Pirangy*, v. generos.
Vapor inglez *Zamora*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Patacho *Golden Hind*, bacalhão.
Lugre nl. *Artindo*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca sueca *Orient*, lastro.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.

DIA 13.—ENTRADAS

Santos e esc. 11 dias, vapor nl. *Arahuary* de 1476 tons. commandante Victor Cunha equipagem 35, c. v. generos.

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Olinda*, de 775 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 65, carga v. generos, a Nathan & C.

SAIDAS

Manáos e escala, vapor nl. *Satellite*, commandante José Mendes, carga v. generos.

Marselha e escala, vapor francez *Les Andes*, commandante I Crouzat, carga v. generos.

Porto Alegre e esc. vapor nl. *Guarany*, commandante Bento Bertucci, carga v. generos.

Santos e escala, vapor inglez *Bishopsgate*, commandante A. Harrison, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Satellite*, no dia 13:

MOSSORÓ—Hermogenes C. F. Lima e sua senhora.

CAMOCIM—Alfredo Santos.

PARÁ—Antonio Garcia, Antonio Oliveira e Maximiano Silva.

MANÁOS—Capitão tenente Frederico Villar.

ILEGÍVEL

MUTILADO